

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE
DOIS MIL E DOZE.*****

____ Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, sob a presidência de José Manuel Lopes de Almeida secretariada por João Fernando Barbosa Dias, e Ilda Maria Cardoso Valente, respectivamente primeiro e segundo Secretários da Assembleia e pela funcionalidade da Câmara Municipal Cristina Maria de Almeida Silveira Matos. ***

____ ORDEM DE TRABALHOS: ***

____ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***

____ 1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES ORDINÁRIA DE 28.09.2012 E EXTRAORDINÁRIA DE 03.12.2012;***

____ 2. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.***

____ PERÍODO DA ORDEM DO DIA:***

____ PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.***

____ 1. APRECIAÇÃO DE DUAS INFORMAÇÕES ESCRITAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO;***

____ 2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS;***

____ 3. PROPOSTA DE REDUÇÃO DA TAXA DE IRS PARA O ANO DE 2013;***

____ 4. ORÇAMENTO, GRANDES OPCÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013 – APROVAÇÃO;***

____ 5. APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS – Nº. 1, DO ARTIGO 25, DA LEI Nº. 49/2012, DE 29 DE AGOSTO; ***

____ 6. PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS

JUNTAS DE FREGUESIA – ARTIGO 66, DA LEI Nº.169/99, DE 18/09, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11/01 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO;***

____ 7. JUIZES SOCIAIS – LISTA DE CANDIDATOS – APROVAÇÃO; ***

____ 8. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – LISTA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – CONHECIMENTO;***

____ 9. DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE VÁRIAS PARCELAS SOBRANTES DA VARIANTE À EN 222;***

____ PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.***

____ Presentes os membros: Abel Duarte Barbosa, António Costa e Cunha, Alfredo Trindade da Rocha, António Filipe Moura Fernandes, José Teixeira Martins, António Pedro Maldonado Martins Carvalho, Artur José Freitas de Sousa, Carlos Alberto Carmo Teixeira, Arlindo Manuel Silva Alves, Daniel António Correia Mendes da Rocha, Gina Maria Silva Moreira, Giselda Martins Sousa Neves, António Silva Pinto, Joaquim Luís Vieira Martins, Jorge Humberto Castro Rocha Quintas, José António da Costa Moreira da Rocha, José António Santos Vilela, João Vitorino Martins de Almeida Moreira, José Vieira Gonçalves José Vieira Pinto, Luís Filipe Cardoso Valente, Manuel António Rocha Pereira, Manuel Duarte Mendes, Carlos Alberto Moreira Barbosa representante da Junta de Freguesia de S, Martinho, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, Maria da Graça Soares de Sousa, Maria de Lurdes Bessa Sousa.

Presenças da Câmara Municipal:

____ Presentes da Câmara Municipal, o Presidente da Câmara, Gonçalo Rocha, Vereadores: António Rodrigues, José Manuel Carvalho, Vanessa Pereira.

____ Pediu a suspensão de mandato o Membro José António Silva Rocha, por trinta dias por motivos profissionais. ***

____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Senhor

João Vitorino Martins de Almeida Moreira. ***

____ Pediu a suspensão do mandato o Membro António Gouveia Coelho, por motivos profissionais.

____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Senhor Arlindo Manuel Silva Alves.***

____ Pediu a suspensão de mandato o Membro Cátia Cristina Gomes Rodrigues por motivos profissionais.***

____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Senhor José Teixeira Martins.***

____ Pediu a suspensão de mandato o Membro João Pedro Nogueira da Costa Campos por cinco dias por motivos profissionais. ***

____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Senhor António Pinto Silva.***

____ O Presidente da Mesa propôs a alteração à Ordem de Trabalhos, que foi aceite por unanimidade, e ficou ordenada da seguinte forma:***

____ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:***

____ 2. -ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.***

____ PERÍODO DA ORDEM DO DIA:***

____ PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;***

____ 2.-PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS;***

____ 3.-PROPOSTA DE REDUÇÃO DA TAXA DE IRS PARA O ANO DE 2013;***

____ 4.-ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013 – APROVAÇÃO;***

____ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:***

____ 1. -APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES ORDINÁRIA DE 28.09.2012 E EXTRAORDINÁRIA DE 03.12.2012;***

____ PERÍODO DA ORDEM DO DIA:***

____ 2.-APRECIAÇÃO DE DUAS INFORMAÇÕES ESCRITAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO;***

____ 5.-APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS – Nº. 1, DO ARTIGO 25, DA LEI Nº. 49/2012, DE 29 DE AGOSTO; ***

____ 6.-PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA – ARTIGO 66, DA LEI Nº.169/99, DE 18/09, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11/01 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO;***

____ 7.-JUIZES SOCIAIS – LISTA DE CANDIDATOS – APROVAÇÃO; ***

____ 8.-LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – LISTA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – CONHECIMENTO;***

____ 9.-DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE VÁRIAS PARCELAS SOBRANTES DA VARIANTE À EN 222;***

____ PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.***

____ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:***

____ 1. - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.***

____ Usou da palavra o Membro Dr^a. Fátima Strecht para desejar a todos Boas Festas e referiu que dava os parabéns à Câmara Municipal pela redução de gastos que teve com as iluminações de Natal. Que tinha havido uma preocupação da Câmara Municipal em reduzir substancialmente as despesas com as iluminações de Natal, mas que garantiram uma iluminação e decorações que apesar de simples tinham dignidade. Felicitou a Câmara Municipal pelo 1º. Aniversário da Feira Agrícola, que tinha sido uma iniciativa que as pessoas no inicio questionaram e que apesar de ainda não estar totalmente perfeita, a Câmara tinha vindo a aperfeiçoá-la. Que era uma iniciativa que tinha vindo a ganhar fôlego de feira para feira, que havia uma participação

regular por parte dos produtores, e trazia movimento à Vila de Castelo de Paiva, pois notava-se a permanência de pessoas do Concelho e de fora e os produtos que se comercializavam eram de boa qualidade. Que também tinha havido as comemorações das Festas Natalícias com a corrida dos Pais Natal que também trouxe muitos Paivenses à Vila, e como tal dava os parabéns por estas iniciativas.***

_____ Usou da palavra o Membro João Vitorino para desejar Boas Festas a todos. Começou por referir que estava ali para falar de assuntos de interesse para o Município, e que preocupavam a sociedade paivense. Falava como um cidadão sem qualquer tipo de relação político partidário, desprendido por isso de qualquer relação politicamente correcta e que desejava acima de tudo só a verdade e a justiça. Começou por falar do que aconteceu no passado dia 13 de Dezembro. Um dia torrencial, em que houve muitos desmoronamentos de terras, muros e outros. Que ficava satisfeito por saber que o alerta que tinha feito em 28/9/2012, respeitante às terras do Sr. Manuel Joaquim Moreira em Alveda, tinham sido levados a sério. Que os serviços municipais mereciam um agradecimento pelo trabalho desenvolvido no dia imediato. Mas perante factos desta natureza que poderão ocorrer mais vezes, questionou o Sr. Presidente da Câmara, que condições, que programa, ou que ajuda tinha a Câmara para socorrer as pessoas pertencentes a famílias mais carenciadas? Que dava os parabéns pela cerimónia de abertura das Comemorações dos 500 anos do Foral de Castelo de Paiva, assim como o Concerto dado pela Academia de Música. Que também merecia um aplauso, mas com sérias reservas da sua parte, o esforço que a Câmara fazia na distribuição de livros do 1ºCiclo do Ensino Básico, o transporte de doentes, a bolsa de estudos para os melhores alunos do 12º ano entre outros. Que gostava de saber quais os critérios necessários para atribuição deste tipo de ajudas? Questionou o Sr. Presidente da Câmara para quando a limpeza das valetas entre o Fontenário de Alveda e a Rotunda do Pejão? Que as árvores tombadas, folhas, lixo acumulado, valetas sujas, tornavam o trânsito naquela artéria muito difícil, quando se cruzavam dois veículos. Questionou ainda o que existia na construção de um muro na parte norte da Estrada Municipal no Pejão, em que este parecia estar fora dos postes de electricidade? Quando é que a Câmara

Municipal iria mandar tapar os buracos na Estrada Municipal entre a Escola Primária de Folgoso e a Capela de S. Lourenço? E quando estava prevista a colocação de guias na ponte sobre a Linha, junto à Capela de Folgoso? Pois tinha um desnível da parte nascente em cerca de 10cm. Que a população de Folgoso também merecia respeito e dignidade dos órgãos autárquicos. Que no boletim informativo da Junta de Freguesia da Raiva de 2008,o então presidente, hoje Vice-Presidente da Câmara Municipal, fazia diversos elogios e agradecimentos, pela construção da Casa Mortuária de Oliveira do Arda. Questionou, onde se encontrava a casa mortuária? Se era uma obra virtual? Se era invisível? Ou se era preciso estudarem Braille para a verem? Que a Estrada Municipal Serradelo -Oliveira do Arda tinha começado, e segundo a opinião pública local, tinha de ser entregue pelo empreiteiro no dia 28 de Dezembro. Que a obra esteve parada cerca de um mês. Questionou sobre o que se passava? Que diziam que o valor do contrato tinha sido ultrapassado. Que diziam também que o muro de suporte à estrada entre a casa do Sr. Guilherme Ramalho e a Sra. Aurora era o ponto da discórdia. Que os utentes da estrada é que sofriam. Questionou, quem assumia os prejuízos causados? E para quando o términos da obra? Que relativamente a um edifício em fase final de remodelação mesmo em frente ao edifício dos Paços do Concelho e atrás do edifício da antiga cadeia gostava de saber se era ou não verdade que a Sra. Engenheira Manuela Maria tinha proposto o embargo das obras deste edifício por manifesta violação do Plano de Urbanização da Vila de Castelo de Paiva? Se era ou não verdade que a Câmara não tinha efectuado o embargo? Se era ou não verdade que essa proposta de embargo tinha a ver com uma cave construída ilegalmente naquele edifício situado na Rua da Boavista? Por acaso a construção efectuada nos últimos meses na cave daquele edifício não aumentava os índices de implantação e ocupação do solo, face à área disponível daquele artigo? Que saiba que o actual PGU só permitia estacionamento abaixo da cota de soleira. Que na qualidade de membro da Assembleia Municipal pedia ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que solicitasse à Câmara Municipal a consulta do Processo daquela obra, que julgava que estava em nome de

António Noronha de Freitas, referente ao prédio em fase final de remodelação, localizado na Rua da Boavista junto ao chafariz de Sobrado, porque gostava de saber se aquela obra de remodelação tinha pago as devidas licenças de taxa de ocupação da via pública ao longo dos meses em que a obra decorreu. Que gostava também de saber porque é que o terraço e galinheiros que existiam atrás daquele edifício, desapareceram para dar lugar a um escritório ou a um apartamento. Que a ser verdade, estavam perante uma violação do Plano de Urbanização, violando os índices de construção e de ocupação do solo, e que não tinham uma remodelação mas sim uma ampliação. Que a ser verdade isto, começavam a ser verdade muitos casos de infracções urbanísticas na actual gestão, e que o Senhor Presidente da Câmara não poderia dizer que as obras foram licenciadas pelo Executivo anterior como era hábito dizer. Gostava de saber se era verdade que o senhor Vice-presidente da Câmara tinha sido ouvido no Ministério Público e na Polícia Judiciária relativamente à pavimentação e alargamento de um arruamento adjacente ao Bairro Social da Póvoa, em Pedorido, obra realizada em Outubro de 2011. Que se falava também que os técnicos Municipais Maurício Corvo e Engº Aires também tinham sido ouvidos, porque discordaram e recusaram assinar documentos ilegais. Que queria saber se era verdade ou não, e se existia desacordo entre o contrato celebrado entre a Autarquia e o empreiteiro. Que se falava que o contrato era mão-de-obra e materiais, mas quem efectivamente tinha dado os materiais teria sido a Câmara Municipal. Que se falava também que as guias dos materiais saídos da Câmara Municipal teriam desaparecido. Gostava de saber se ainda existia na Câmara Municipal uma comissão de sinalização de vias rodoviárias? Que em Folgoso junto ao lugar de Portela era preciso um sinal de stop, assim como em Oliveira do Arda, na rua Vista do Senhor, junto à escola Primária de Oliveira do Arda, era preciso colocar um sinal de proibição ascendente para quem estava na via rápida. Deixava aqui um alerta para possíveis acidentes. De quem seria a culpa se algo acontecesse? Que em 24/09/2010 tinha feito um alerta de um muro no seu terreno que estava a desmoronar-se, e que o Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal disse-lhe em conversa informal,

que logo que acabassem os trabalhos de construção do muro de suporte na Rua da Linha passariam para o seu terreno, e cada dia que passava o muro estava mais largo. Que as águas pluviais infiltravam-se e pior ainda eram as águas residuais que estavam a minar o muro. Que convidava os Exmº.s Membros da Assembleia Municipal para uma vistoria in loco. Continuava à espera de uma resposta do Senhor Vice Presidente, e esperava que ele não deixasse acontecer uma desgraça para depois fazer algo. Para terminar referiu-se ao acesso público no parque de estacionamento no piso inferior ao da Câmara Municipal, onde estavam as escadas, que deveriam colocar um sinal, pois as pessoas estacionavam os automóveis e quem descia as escadas teria de passar por cima dos mesmos.***

_____ Usou da palavra o Membro Dr. José António Rocha para desejar a todos Boas Festas, e começou por referir que o Serviço de Finanças de Castelo de Paiva, tinha vindo nos últimos meses a arrastar-se com algumas dificuldades com os recursos humanos. Que tinha ouvido dizer que o Governo se preparava para encerrar 50% dos serviços de Finanças do País. Que se isto acontecer com certeza que Castelo de Paiva iria por esse caminho. Questionou o Senhor Presidente da Câmara, se sabia alguma coisa em concreto? Se a Câmara Municipal tinha sido contactada no sentido do encerramento, assim como relativamente ao normal funcionamento dos serviços? Se tinha feito alguma diligência junto dos Serviços Regionais ou da Autoridade Tributária?***

_____ Usou da palavra o Membro Jorge Quintas para desejar a todos Boas Festas, e começou por lembrar o trágico acontecimento no dia 14 nos Estados Unidos do assassinato de 20 crianças numa escola, que achava chocante. Alertou o Senhor Presidente da Mesa, que a Assembleia Municipal estava a decorrer quase como forma de protesto, porque tinha havido naquele mesmo dia uma reunião do Executivo Municipal, e no regulamento não estava contemplado a realização de duas reuniões no mesmo dia dos dois órgãos, e já era a segunda vez que acontecia.***

_____ O Senhor Presidente da Mesa interrompeu-o para referir que como sabiam a sessão da Assembleia Municipal estava marcada há muito tempo. Que não sabia, nem era obrigado a saber que tinha havido reunião do Executivo. Que o recado deveria ser dado ao Senhor Presidente da Câmara,

porque de facto o Regimento não permitia a realização das duas reuniões dos órgãos do Município no mesmo dia.***

____ O Membro Jorge Quintas continuou a sua intervenção referindo que dava os parabéns à Câmara Municipal pelo arranjo dos passeios e pelo arranjo do edifício da antiga cadeia, e o edifício atrás deste. Que fazia parte de uma Comissão de Saneamento que não funcionava, e gostava de saber se para o ano de 2013 iria haver notícias sobre as questões de saneamento para Castelo de Paiva. Por último gostava de saber se os Protocolos com as Juntas de Freguesia e com as Associações tinham sido cumpridos na íntegra.***

____ Usou da palavra o Membro Prof^a. Giselda que desejou votos de Boas Festas a todos, e começou por solicitar que o Senhor Presidente da Câmara fizesse um ponto de situação sobre a área da educação. Que gostava de saber em que ponto estava a fusão dos Agrupamentos, e se era para avançar ou não? Solicitou que informasse em que pontos é que iriam trabalhar nos próximos tempos?***

____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que desejou Boas Festas a todos e começou por referir-se à intervenção da Dr^a. Fátima Strecht, quanto à iluminação de Natal. Que efectivamente era digna, atendendo às circunstâncias financeiras que o Município atravessava, mas que estava aprazível e dignificava a Vila. Quanto ao 1º. Aniversário da Feira Agrícola, associava-se à felicitação, que era uma iniciativa que tinha mobilizado muitos produtores de Castelo de Paiva, e também, era um factor de atracidade ao Centro da Vila. Que agradecia a presença de todos e a dinâmica para que esta feira fosse um sucesso, e que gostava que tivesse mais gente a participar na Feira. Quanto às iniciativas que estavam a decorrer na quadra natalícia, referiu que o programa era interessante e que o movimento associativo e várias colectividades tinham participado. Que dava um destaque especial à Academia de Música, pelos belíssimos espectáculos que tinham desenvolvido ao longo desta quadra. Que não se cansava de dizer que a Academia de Música era uma das melhores instituições do País. Quanto às questões colocadas pelo Membro Prof^a. Giselda sobre a fusão dos Agrupamentos tinha sido convocado juntamente com os Presidentes dos Conselhos Gerais dos dois Agrupamentos de Escolas de Castelo de Paiva para uma reunião na DREN onde tinham sido

confrontados com uma fusão dos dois Agrupamentos. Que se tinha manifestado contra aquela proposta porque entendia que não salvaguardava aquilo que eram os interesses da educação no nosso Concelho, sobretudo pelos projectos que estavam a ser desenvolvidos em ambos os Agrupamentos e que tão bons resultados tinham produzido, e sobretudo levavam a que os alunos permanecessem na escola, e não potenciava, o abando e o insucesso escolar. Que a fusão dos Agrupamentos iria ser uma perda enorme naquilo que era o projecto educativo e para a região do Couto Mineiro. Que na sua perspectiva o que estava em causa era o interesse do aluno e da própria comunidade educativa, porque iria haver um retrocesso significativo. Que tinha apresentado por escrito dando nota daquilo que eram os argumentos sobre o ponto de vista pedagógico e daquilo que era a defesa da educação para o Concelho. Que também tinha tido uma reunião com o Senhor Secretário de Estado, onde lhe deu a entender de forma clara e inequívoca quais eram os interesses da educação para o Concelho de Castelo de Paiva. Que esperava com expectativa que a curto prazo tivesse notícias sobre este assunto. Quanto às questões colocadas pelo membro Jorge Quintas, admitiu que não se tinha apercebido da questão da realização das duas reuniões no mesmo dia, mas que de futuro iria ter mais atenção a esta questão. Quanto à questão do saneamento a informação que tinha era recente por parte da SIMDOURO. Que já tinha sido comunicado no portal do Governo a adjudicação da primeira ETAR de Fornos, e tudo indicava que a obra iria arrancar durante o mês de Janeiro. Que era uma boa notícia e esperava que os outros investimentos previstos das ETAR's de Pedorido e Sardoura também tivessem o mesmo desfecho a curto prazo. Quanto à questão dos protocolos com as Juntas de Freguesia, Associações e Colectividades, o ponto da situação era que o Município tinha cumprido o plano de pagamentos com todos. Quanto à questão dos Serviço de Finanças, colocada pelo Membro Dr. José António Rocha, referiu que formalmente não tinha havido nenhuma indicação por parte do Governo para que os Serviços de Finanças iriam ser extintos, mas não ficaria surpreendido se isso acontecesse, e que seria um retrocesso grave à vida de Castelo de Paiva. Que tinha estado presente em conjunto com um grupo de cidadãos de Castelo de Paiva que fizeram um abaixo-assinado no sentido de ser mantido o Serviço de Finanças de Castelo de Paiva e

enviaram-no para a Assembleia da República. Quanto à falta de recursos humanos, o responsável da Repartição tinha pedido colaboração de funcionários da Câmara Municipal, o que já tinha sido feito, mas o certo é que alguns funcionários saíram da Repartição e não foram substituídos, mas que já tinha sido dado nota disto ao Director de Finanças de Aveiro, porque poderia haver risco de ruptura no próprio funcionamento do Serviço de finanças. Que a resposta que teve era quase telegráfica em que dizia que o que tinham era suficiente e que se ajustava às necessidades da Repartição e da população de Castelo de Paiva. Que só alguém que desconhecia a realidade do Concelho e o funcionamento da Repartição poderia dizer o que disse. Que iria remeter este assunto para o Director Geral de Finanças em Lisboa e para o Secretário de Estado, dando-lhes nota de que havia uma dificuldade muito grande de funcionamento da Repartição de Finanças. Quanto às questões colocadas pelo Membro Senhor João Vitorino começou por referir que estava de consciência tranquila, sem qualquer problema de natureza legal ou formal. Que havia alguns aspectos que iriam ser verificados em pormenor, mas que estavam a fazer tudo no princípio da legalidade e no cumprimento das informações dos serviços técnicos. Que reconhecia-lhe o percurso político, que sempre se tinha sentado na bancada do PSD, e não entendia quando dizia que não tinha ligações político partidárias. Que a relação dos assuntos que tinha trazido, reconhecia-lhe o mérito, mas não ia ao encontro do que era a realidade, e como tal reprovava veementemente. Se entendia que havia algum procedimento que pudesse pôr em causa, poderia recorrer a todos os tribunais do País porque estava de consciência tranquila. Que havia seguramente muitos problemas no Concelho por resolver, e que todas as pessoas tinham problemas por resolver, mas estavam numa instituição de bem, equilibrada, e procuravam o bom senso na resolução dos problemas do Concelho.***

_____ Usou da palavra o Membro João Vitorino para referir que por estar na bancada do PSD tinha pautado a sua actuação como independente e isento, e que tinha votado a favor do resgate de 20 milhões de euros. Referiu ainda que o Senhor Presidente da Câmara não tinha respondido a nenhuma questão que tinha colocado.***

_____ PERÍODO DA ORDEM DO DIA:***

_____ PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.***

____ Interveio o Senhor Adriano Cruz, residente na Freguesia de Paraíso, para referir que na Assembleia de 28 de Setembro tinha colocado, de forma resumida, um problema que se arrastava há vários anos. Que o tinha feito daquela forma porque momentos antes tinha sido informado que lhe tinha sido enviada uma resposta escrita sobre o assunto, o que veio a ser confirmado pelo Sr. Presidente da Câmara que estava presente na Assembleia Municipal. Referiu que naquela resposta, que chegou 20 dias depois, a Câmara Municipal continuava com alegações de várias ordens sem que apresentasse uma solução para o assunto. Que tinha contestado, dentro do prazo estipulado, as alegações que foram feitas e passados dois meses continuava sem resposta nem resolução do problema. Que tinha tido conhecimento de que, após ter abandonado a Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Paraíso tinha afirmado que era mentira ter cortado o caminho, o que em parte era verdade, uma vez que, embora tivesse sido a Junta de Freguesia a tomar a decisão, não tinha sido o Presidente a assentar os blocos. Que o Presidente da Junta tinha dito também, que aquilo era uma guerra entre vizinhos e que o caminho servia apenas duas casas. Referiu que a quantidade não era justificação para o erro cometido. Que para quem tinha criado e melhorado acessos particulares e outros trabalhos do género, dizer o que disse do acesso em questão revelava, no mínimo, para além de falta de bom senso, descriminação e desprezo. Que a Junta de Freguesia alegava que tinha construído o muro, para vedar um terreno privado, que tinha eliminado o caminho, como contrapartida pelo terreno cedido para a alteração ao caminho existente. Mas que o terreno cedido para a alteração efectuada era 1/3 do terreno que estava afecto ao caminho anterior, e questionou, se seria legal dar contrapartidas? Que sempre teve o cuidado de basear as suas afirmações em factos, e como tal, tinha preparado um dossier o mais elucidativo possível a fim de perceberem melhor o que se estava a passar, havendo sempre a possibilidade de uma deslocação ao local para tirar todas as dúvidas, o que desde já sugeria que o fizessem. Que poderiam verificar pela planta aerofotogramétrica datada de 1986 que, no acesso às habitações não existiam entraves. Que também poderiam verificar que em Julho de 2007 o Comandante dos Bombeiros de Castelo de Paiva, Sr. Joaquim

Rodrigues, tinha afirmado que não havia condições de acesso. Mas que mais tarde, em conjunto com a Câmara Municipal e Junta de Freguesia, o mesmo Comandante, que apesar de no local ter afirmado que mantinha tudo o que havia dito antes, tinha assinado um documento em que se afirmava o contrário. Que confrontado com aquela contradição tinha afirmado que por vezes o que se dizia no local não poderia ser subscrito. Que após denúncia destas contradições às autoridades competentes, o Sr. Comandante teria respondido que lhe foi dito no local, por alguém que não identificou, que afinal havia outro acesso. Que desafiava o Sr. Comandante a ir ao local e indicar o caminho alternativo que dava acesso a viaturas de socorro e combate a incêndios às habitações em causa. Referiu que quando em 2005 tinha ardido a serra que tinha posto em perigo as habitações, o Sr. Comandante dos Bombeiros, que já tinha sido avisado para a falta de acesso à serra, deslocou-se junto à sua casa e ao ser questionado porque é que os autotanques que se encontravam junto ao campo de futebol não combatiam o incêndio, teria afirmado que os mesmos não tinham condições de acesso e que nada podia fazer porque aquilo não era dele. Que convinha lembrar que em Junho de 2007 a Câmara Municipal tinha informado, por escrito, o Comandante da Protecção Civil de Aveiro, Sr. António Machado, que o caminho público terminava precisamente na entrada para a sua habitação. Que o mesmo Sr. António Machado afirmou que era a Câmara Municipal que tinha obrigação de resolver o problema. Que a ser assim, questionou, porque é que a Câmara Municipal não tinha impedido a construção do muro, apesar de várias denúncias? Referiu que a Autarquia teria alegado que a construção em causa não tinha relevância urbanística. Questionou se uma construção implantada fora dos limites da propriedade, em terreno afecto ao caminho, e que impedia o acesso de viaturas de socorro e de combate a incêndios não tinha relevância urbanística? Referiu que ao longo destes anos várias foram as afirmações, contradições e até insinuações. Referiu que até há pouco tempo a Autarquia afirmava que não podia fazer nada sem que fosse resolvido em tribunal um diferendo entre o Sr. Abel e o Sr. António de Sá Gomes, embora o mesmo respeitasse à parte do terreno depois das habitações. Que a sentença já tinha sido

lida e a situação ainda estava pior. Que entretanto tinha sido iniciada a construção de pilares e muro em terreno pertencente ao caminho, que a Autarquia tinha assumido ser público, e cuja construção não havia sido autorizada através do processo de obras 79/06, e que aquela situação tinha sido devidamente denunciada. Que em resultado das várias queixas e denúncias que tinha feito, foi vítima de agressão por parte de Abel Mendes com a cumplicidade de seu filho Pedro Mendes e mulher, tendo o Pedro afirmado no final da agressão, "espero que sirva de aviso". Mas questionou, aviso de quê? Referiu que como a construção do muro e pilares por Abel Mendes não parava, solicitou ao Vereador, José Manuel Carvalho, que promovesse uma reunião para tentar solucionar o problema, tendo o mesmo respondido que não se metia nisso porque se dava bem com eles (Abel e Pedro). Que tudo aquilo e muito mais se tinha passado e que continuava sem conseguir subir para sua casa. Que no passado domingo, dia 23, não conseguiu subir e, que o Pedro Mendes, ao ver a situação passou pelo local com cara de cinismo e foi para junto da mãe gozar com o que se estava a passar. Que aquela atitude era reprovável em qualquer pessoa, mas num indivíduo que tinha sido candidato a Presidente da Junta de Freguesia do Paraíso, e que pertencia aos órgãos eleitos era intolerável. Referiu que tudo aquilo se passa em zona de reserva ecológica nacional. Que depois de tudo o que tinha dito, restava a esperança que a Assembleia Municipal usasse de todos os seus poderes e ajudasse o Executivo a encontrar uma solução para o caso que só não tinha sido ainda resolvido por manifesta falta de vontade e responsabilidade. Referiu que entendia que uma deslocação ao local resultaria num cabal esclarecimento para que o assunto fosse resolvido. Referiu por último, que aguardava que lhe fosse comunicado, tão rápido quanto possível, uma decisão, da qual iria depender que alguém viesse a ser responsabilizado.***

____ Interveio a Senhora Olga Ribeiro Rocha, residente na Freguesia de Sardoura, que desejou Boas Festas a todos e começou por referir que já tinha falado com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, mas queria que ficasse registado em acta, que relativamente ao Processo de Expropriação da Variante à E.N. 222 – Cruz da Carreira, parcela 2-E, tinha havido um engano na área, pois não sobraram 2.594m², que a

Câmara dizia que lhe pertencia. Pediu nova medição e rectificação no Diário da República, porque futuramente poderá dar graves problemas.***

____ Interveio o Senhor Dr. Paulo Teixeira, residente na Freguesia de Sardoura, que desejou Boas Festas a todos, e começou por referir que no Jornal de Paiva do passado dia 21, o Senhor Presidente da Câmara tinha dado uma entrevista sobre um assunto que já tinha falado em Setembro, mas naquela altura tinha dado outra informação sobre o processo de licenciamento da obra da casa comercial KasaComigo, e que tinha a ver com a queixa apresentada pelo Membro João ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, sobre o licenciamento daquela obra. Que o Senhor Presidente da Câmara tinha confirmado a entrevista ao Jornal em que referia que quem tinha licenciado a obra em causa tinha sido o Executivo anterior. Que nestes últimos três anos tinha assistido a ataques pessoais, tinha arcado com todas as responsabilidades, e que o Senhor Presidente referia que os problemas eram todos do passado e não tinha nada a ver com aquilo que ia acontecendo. Que neste caso concreto, e enquanto vereador, tinha solicitado o agendamento do ponto, e nunca foi feito. Que tinha participado ao Tribunal Administrativo de Penafiel em Setembro de 2011, e que o Senhor Procurador respondeu-lhe que estava a ser revisto o PGU. Referiu que quem tinha licenciado aquele prédio tinha sido o Presidente Joaquim Quintas em 1996, tanto mais que o processo tinha o nº. 101/96. Que quando entrou na Câmara Municipal o edifício estava concluído, e as primeiras pessoas que atendeu eram os promitentes-compradores, que não podiam ir viver para lá, porque os técnicos da Câmara Municipal da altura, se recusavam a dar a licença de utilização àquele prédio porque tinha uma série de irregularidades, e uma delas era um requerimento do promotor que pretendia instalar um comércio na sub-cave, onde estava agora instalada a referida loja comercial. Que no verão de 2011, e para seu espanto, viu uma publicidade de uma casa comercial, numa zona que estava licenciada como estacionamento automóvel, que o PGU não permitia comércio, na Conservatória estava registado como aparcamento automóvel, e o contrato de locação financeira celebrado com o Finibanco dizia expressamente que era aparcamento automóvel. Que na altura aplicou-se uma multa e foi resolvido o que se podia resolver, mas

relativamente ao aparcamento não foi possível resolver, porque o Plano de Urbanização não permitia comércio naquela zona. Que tinha tentado através da Revisão do Plano de Urbanização publicado em 2006 junto da CCDRN, e não conseguiram. Que o Senhor Presidente da Câmara numa reunião do Executivo disse-lhe que não sabia nada deste assunto, mas no processo de obras estava uma carta em que o proprietário da loja dizia que tinha reunido com o Senhor Presidente da Câmara a propósito da melhoria do acesso ao estabelecimento. Referiu que estavam perante uma violação clara do Plano de Urbanização, que havia um despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal a mandar encerrar o estabelecimento comercial até 2011. Que naquele mesmo despacho o Senhor Presidente da Câmara tinha tido em conta a questão dos postos de trabalho do referido estabelecimento mas igual preocupação não se viu quando se deu a situação do edifício da JOPAVERA, com a questão dos postos de trabalho e das pessoas que foram para o desemprego. Que solicitava ao Presidente da Assembleia Municipal que esta situação terminasse com o conjunto de mentiras perante os Paivenses porque era da total responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal. Que também era da responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal a violação da Reserva Agrícola nacional, referente à área de logradouro daquele prédio e que o aterro tinha sido feito há poucos meses destruindo uma linha de água, para ser feito um parque de estacionamento. Que de uma vez por todas deveriam parar de mentir perante os paivenses, deveriam falar verdade, e não deveriam dizer como fez o jornal, que todo o processo tinha sido licenciado pelo Executivo anterior. Referiu ainda que o Senho9r Presidente da Câmara tinha dito que era uma manobra de diversão própria do frenesim do ano Eleitoral. Referiu que não sabia se era candidato, que estava a falar na qualidade de munícipe, mas que a partir daquele momento não iria tolerar nem mais uma situação em que se fizesse injustiça perante quem desempenhou um cargo para o qual tinha sido eleito por todos os paivenses, com a maior dignidade.***

_____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para responder às questões colocadas pelo munícipe Dr. Paulo Teixeira e começou por referir-se ao Processo KasaComigo, e que se tinha referido à licença de utilização porque sabia que o processo de construção reportava-se ao

mandato do Prof. Joaquim Quintas. Que tudo estava a ser cumprido em relação aquela matéria, que tinha feito um processo de contra-ordenação e tinha sido pago uma coima. Que percebia que houvesse a propensão de criar casos no Concelho, mas não ia desviar-se daquilo que era a condução dos assuntos que entendia que era o cumprimento escrupuloso da lei. Que se fizessem uma investida a este nível no concelho, seguramente muitas lojas e garagens teriam problemas. Mas não era isto que pretendia, o que pretendia era que se resolvessem os problemas. Que no caso da Jopavera estava empenhado em resolver aquele problema e estava preocupado com os postos de trabalho que lhe estavam associados. Quanto à questão das mentiras e de não falar verdade, não se iria pronunciar sobre estes termos porque não recebia lições daquele nível. Que estava perfeitamente à vontade, tranquilo e sereno, e que não se iria desviar daquilo que eram os interesses do Município. Que estava era preocupado com os problemas do Concelho, com os desafios que tinha pela frente, e com as dificuldades. Que estava empenhado em trabalhar em prol da Câmara Municipal, porque tinha sido para isso que os Paivenses o tinham elegido.

____ Ausentou-se o Membro Arlindo Alves.***

____ 2.-PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS;***

____ Presente duas propostas da Câmara Municipal já aprovadas em reunião do Executivo do seguinte teor:" **Primeira proposta** - Vem na sequência do pedido de esclarecimento colocado pela DPUH, relativa à exigência de taxas agravadas no âmbito dos processos de legalização de obras, foi recomendada a esta divisão pelo gabinete jurídico, que deveria ser desencadeado um procedimento de alteração do regulamento de taxas, onde seja suprimido o agravamento de taxas previsto na observação 4º. da secção II - estipulado para os casos de legalização de operações urbanísticas, abolindo assim toda e qualquer distinção entre o licenciamento de obras por executar e a legalização de obras clandestinas, pelos fundamentos constantes da informação de 22/02/2012, cuja cópia se anexa. Face ao exposto, os serviços propõe que seja revogado, a 4º observação, do artigo 40º, da Tabela de taxas pela concessão de licenças e prestação de serviços municipais do ano 2012 onde consta, "Quando a obra tenha

*sido ou esteja sendo executada sem licença, as taxas da licença a conceder para a respectiva legalização serão do quíntuplo do valor das taxas normais, independentemente da coima. No que respeita à determinação do prazo correspondente aos trabalhos já executados, competirá ao Presidente da Câmara fixá-lo, mediante informação dos serviços competentes. "Segunda proposta - Tendo em conta a actual conjuntura socio-económica, mas também aquela que é uma prioridade do Município - a Reabilitação Urbana - e a necessidade de animar a economia local e dar sinais positivos aos privados, propõe-se que seja adoptada uma medida transitória até ao final de 2014, a redução em oitenta por cento do valor das taxas relativas às obras destinadas à reabilitação do património urbano do concelho, (construções com mais de 50 anos) nos processos que venham a ser deferidos até 31 de Dezembro de 2014. Esta proposta passará pela introdução da alínea f), do nº. 3, no artigo 32º com a seguinte redacção: "Em 80% no licenciamento de obras destinadas à reabilitação do património urbano do concelho, (construções com mais de 50 anos) nos processos que venham a ser deferidos até 31 de Dezembro de 2014."****

_____ Usou da palavra o Vereador José Manuel Carvalho que desejou a todos Boas Festas, e começou por esclarecer que esta proposta já tinha sido aprovada em reunião da Câmara Municipal e que assentava em dois pontos. Que o primeiro vinha na sequência de um conjunto de pedidos e de um parecer jurídico, tendente à eliminação de uma observação que existia na tabela de taxas que tinha a ver com o facto de haver um agravamento das taxas para legalização das operações urbanísticas e havia um entendimento jurídico que ia no sentido de se revogar aquela observação tendo em conta que havia um procedimento específico para a legalização das obras que tinha a ver com os processos de contrarordenação. Que a segunda proposta tinha a ver com a reabilitação urbana, e propunha-se que fosse adoptada uma medida transitória até ao final de 2014, introduzindo uma alínea no nº. 3 do artº. 32º. da tabela da taxas que tinha a ver com o benefício de 80% no licenciamento de obras destinadas à reabilitação do Património Urbano do Concelho para construções com mais de 50 anos. Que o que se pretendia era que com

esta medida se beneficiassem as pessoas que são proprietárias de habitação com mais de 50 anos e que pretendessem requalificá-las teriam uma redução 80% no seu licenciamento. ***

____ O Senhor Presidente da Mesa solicitou que esclarecessem porque razão é que esta medida era só até 2014, e só estavam contemplados prédios com 50 anos e não de 40 ou 35 anos? Questionou também se havia alguma medida em especial?***

____ Usou da palavra o Membro João Vitorino para questionar se a redução de taxas tinha a ver com o caso de lhe terem levado 1.500,00€ de pagamento por uma licença de 80m²?***

____ Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira que desejou a todos Boas Festas, começou por questionar a Mesa se estas duas propostas iriam ser votadas separadamente? Referiu que estava a falar da redução de receitas para o Município e que não se deviam esquecer disto. Questionou se a revogação proposta decorria de alguma ilegalidade, ou se pelo contrário traduzia uma opção política do Executivo? Que quando as entidades públicas tomava posições que podiam ser mal interpretadas pelos destinatários, pelos municíipes e pelas instituições, podiam de algum modo pôr em causa a própria autoridade das entidades que coordenavam e decidiam sobre as matérias. Que relativamente à segunda proposta, diziam que era uma medida transitória, e questionou qual era o critério para concluir que um prédio urbano tinha 48, 50 ou 51 anos? Era o ano de inscrição na matriz? Que na sua vida profissional já tinha visto tantos casos de prédios que contavam muitas dezenas ou até centena de anos e na matriz estavam inscritos nos anos sessenta. Que os Senhores Presidentes de Junta estavam à vontade, porque já tinham certificado que nas suas freguesias havia prédios urbanos que apesar de inscritos na matriz, na realidade tinham mais de 80 ou 90 anos. Outra questão que não entendia era o termo, “deferidos até 31 de Dezembro de 2014”. Que no seu entendimento esta proposta transitória, poderia ter fins eleitorais. Mas o que interessava aos paivenses era que aquela proposta iria vigorar em 2013 e 2014. Mas havia uma coisa que não entendia, e com a qual não concordava minimamente, era que se dizia que apenas seriam contemplados os processos que fossem deferidos pela Câmara Municipal até 21 de Dezembro. Que achava que isto deveria ser

repensado, porque em Novembro de 2014, como amigo, se apresentasse um projecto de uma casa, os serviços do Município, seriam accionados e dinamizados, e até 31 de Dezembro teria a aprovação do mesmo. Se não fosse amigo, apresentava o projecto em Fevereiro de 2014, havia má vontade, exigiam-se mais um papel e outro, funcionava a burocracia e corria o sério risco de ver o seu projecto indeferido, apesar de o ter apresentado atempadamente e com a antecedência suficiente para o seu deferimento. Que achava que esta questão deveria ser ultrapassada e resolvida do seguinte modo; Quando os projectos estivessem deferidos, deveriam ser apresentados. Porque se cada paivense pudesse apresentar os seus projectos até 31 de Dezembro de 2014, e se depois a Câmara Municipal demorasse um mês, dois ou três, seria um problema do Município, e que isto respeitava melhor o princípio da igualdade.***

_____ Intervieio o Senhor Presidente da Mesa para referir que tinha sido apresentada uma proposta pelo Membro Dr. Rocha Pereira, relativamente à segunda proposta, que era de ter em conta os projectos que dessem entrada nos Serviços da Câmara Municipal.***

_____ Usou da palavra o Senhor Vereador José Manuel Carvalho para esclarecer que pensava que todos haviam recebido a informação completa, mas que ficou a saber que faltava o parecer jurídico que suportava a proposta. Que em relação ao primeiro ponto que tinha a ver com a revogação da quarta observação daquele artigo da tabela de taxas, vinha na sequência de um parecer do Gabinete Jurídico, referente à legalidade da dupla tributação, ou seja de as pessoas terem de pagar as taxas no âmbito de processo de contra-ordenação, e depois terem também de ser penalizados no processo de licenciamento com a quintuplicação. Que aquele parecer recomendava à Câmara Municipal que iniciasse o procedimento de alteração da tabela de taxas suprimindo o agravamento das taxas previstas na observação da quarta secção. Que em relação à segunda proposta sobre a redução de 80% de licenciamento de obras para reabilitação das casas com mais de 50 anos, o Membro Dr. Rocha Pereira referiu-se à diminuição de receitas para o Município, mas no seu entendimento podia significar um aumento de receitas para o Município, porque o que se verificava era que existia um conjunto significativo de prédios urbanos no Concelho que tinham mais de 50

anos, que estavam devolutos ou que careciam de obras e isso não acontecia, e que isto era uma medida de incentivo na aposta da reabilitação urbana, mas também um incentivo para a economia. Que se houvesse um conjunto significativo de requerentes que avançassem para a reabilitação urbana teriam um encaixe de receita apesar de serem só cobradas 20% das taxas. Quanto à questão do prazo até 31 de Dezembro de 2014, referiu que anualmente revia-se a tabela de taxas, e em Dezembro de 2013, ou em Dezembro de 2014 poderia levar-se em linha de conta aquela questão, e se aquela medida que se apresentava como provisória, poderia ser em definitivo ou prorrogado o seu prazo conforme o entendimento da AM. Quanto à questão do registo de prédios com mais de 50 anos, estavam a considerar os inscritos na matriz, e que aquele critério tinha a ver com um período posterior de entrada em vigor do REGEU. Que a questão de que os Presidentes de Juntas de Freguesia tinham por vezes que certificar a idade dos prédios, o método poderia ser exactamente o mesmo, porque se o prédio tivesse 200 anos e só tivesse sido inscrito em 1970 na matriz, e se viesse certificado pela Junta de Freguesia, poderia ser o elemento a ser considerado para definir uma idade superior a 50 anos. Quanto à questão do Membro Sr. João Vitorino, se tinha a ver com a taxa que tinha pago por um processo de obras, não lhe sabia responder porque não sabia se era um processo de legalização ou de licenciamento. Que o que estava em causa eram licenças de legalização, porque as pessoas que tivessem de legalizar obras sem licença tinham de pagar cinco vezes mais que o valor da licença inicial. Não sabia qual era o caso, mas as propostas que se faziam na Assembleia Municipal tinham a ver com a aplicação da tabela de taxas para 2013 e não poderiam ter efeitos retroactivos ***

O Sr. Presidente da Mesa questionou o Sr Vereador José Manuel Carvalho, porque o Membro Dr. Rocha Pereira tinha colocado uma proposta relativamente aos processos que viessem a ser deferidos até 31 de Dezembro de 2014, constasse que nos processos que viessem a dar entrada nos serviços da Câmara Municipal até 31 de Dezembro de 2014. Que era esta a proposta que queria colocar à Assembleia Municipal para se pronunciarem, porque achava que fazia uma diferença substancial.***

____ Usou da palavra o Vereador José Manuel Carvalho para referir que tendo em conta a possibilidade de em cada um dos anos esta medida ser revogada, ou prorrogada por igual período, ou torná-la efectiva poderia não ser necessária esta correcção. Alertou para que se corrigissem aquela proposta poderiam estar a inverter o sentido de voto da Câmara Municipal, porque tinha sido aprovado por unanimidade nos termos em que estava, se a alterassem teria que ir novamente à reunião de Câmara Municipal. Referiu que tendo em conta o que já se tinha dito, parecia-lhe que não era necessário aquela alteração.***

____ O Senhor Presidente da Mesa referiu que a Assembleia Municipal estava sempre amarrada às votações da Câmara Municipal. Que não podiam alterar nada, mesmo que achassem que deveriam propor uma alteração lógica não o poderiam fazer, a não ser que reprovassem este ponto e assim teria de voltar à Câmara Municipal. Que como Presidente da Assembleia Municipal constatava com algum desgosto esta situação e achava que havia qualquer coisa que não estava bem. No seu entendimento a proposta para vigorar provisoriamente neste mandato só poderia ser prorrogado até 31 de Dezembro de 2013. Porque se ia ser discutida em Dezembro de 2013 iria vigorar no Ano de 2014, mas estavam a discutir uma proposta para dois anos. Que a proposta que o Membro Dr. Rocha Pereira tinha feito era lógica e clara, que em vez dos processos serem deferidos até 31 de Dezembro de 2014 deveriam ser os processos que dessem entrada até 31 de Dezembro de 2014, e se demorassem dois meses a apreciar estava abrangido por esta lei. Mas estavam a esbarrar com uma questão que era a aprovação da Câmara Municipal por unanimidade, e se houvesse alteração da Assembleia Municipal teria que voltar novamente à apreciação da Câmara Municipal.***

____ Usou da palavra o Vereador José Manuel Carvalho para sugerir que se poderia aprovar este ponto nos termos da proposta de alteração que tinha sido apresentada, e que depois seria novamente presente à reunião da Câmara Municipal para rectificação.***

____ Colocada à votação a Assembleia Municipal deliberou por maioria com um voto contra do PSD (Sr. João Vitorino) e os votos a favor dos restantes membros, aprovar a presente proposta de alteração da Tabela

de Taxas, tendo em conta a alteração proposta nesta sessão.

3.-PROPOSTA DE REDUÇÃO DA TAXA DE IRS PARA O ANO DE 2013;***

____ Presente uma proposta da Câmara Municipal já aprovada em reunião d o Executivo do seguinte teor:” *Nos termos do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais – LFL), os Municípios têm direito, em cada ano a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º1, do art.º 78º do Código do IRS. Esta participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via electrónica pela Câmara Municipal à Direcção Geral dos Impostos, até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos (n.º 2 do artigo 20.º da LFL). Caso a percentagem deliberada pelo Município seja inferior a 5%, o produto da diferença de taxas e a colecta líquida é considerado como dedução à colecta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável supra referida. Neste âmbito, considerando a situação de grave crise económica e financeira que o país atravessa e tendo em vista minorar as dificuldades financeiras das famílias paivenses, proponho a redução da participação variável do Município no IRS, fixando para 2013 uma participação de 4% sobre a colecta líquida do IRS, cujo apuramento e transferência serão efectuados no ano de 2014. O que na prática se irá traduzir numa redução à colecta do IRS para as famílias com domicílio fiscal no Concelho de Castelo de Paiva. Não obstante, esta medida representar a arrecadação de menos receita para o Município, é certamente uma medida positiva para o bem-estar das famílias, sendo igualmente um importante factor de fixação e atratividade de população para o Concelho.****

____ Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real que desejou a todos Boas Festas e questionou se ao elaborar esta proposta tiveram o cuidado de saberem quantificar o valor da redução de 5% para

4%, e qual o valor que ficava no bolso dos paivenses? Se sabiam qual o número de agregados familiares que poderiam ser abrangidos por esta medida? Que achava um contra censo esta medida, porque se queriam ajudar quem estava em dificuldades, chamava a atenção porque a maioria dos paivenses não descontava IRS. Que era importante saberem se estes dados estavam quantificados quando elaboraram a proposta.***

____ Usou da palavra o Vereador José Manuel Carvalho para responder à questão colocada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real, referindo que uma parte do IRS que cada um dos municíipes pagava constituía receita para as Câmaras Municipais, ou seja 5% do IRS, e que ao Município de Castelo de Paiva correspondia ao valor de 35.000,00€, tendo como base o valor inscrito no Orçamento de Estado para 2013. Que tinha sido uma medida ponderada, que tinham tido em linha de conta que estavam a abdicar de uma receita para o Município, mas também tinham tido em linha de conta a situação difícil que as famílias paivenses viviam, mas por outro lado também, aquilo que eram as propostas inscritas no Orçamento de Estado para 2013, concretamente com o agravamento das taxas do IRS e com a sobretaxa de 4,5% que estava previsto. Que a Câmara Municipal apesar de não abdicar do mínimo de receita para o seu normal funcionamento entendia que para o ano de 2013 deveria fazer um esforço acrescido e aliviar os cofres das famílias paivenses que terão uma incidência de IRS superior no ano de 2013, levando em linha de conta o Orçamento de Estado apresentado.***

____ Colocada à votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria com um voto contra (do PSD Sr. João Vitorino), uma abstenção (do PSD, Prof. Daniel Rocha) e os votos a favor dos restantes membros, aprovar a proposta de redução de taxa de IRS para o ano de 2013.***

____ Usou da palavra o Membro Prof. Daniel Rocha para apresentar uma declaração de voto. Referiu que a sua abstenção tinha duas razões. A primeira era porque concordava com o argumento que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Real tinha apresentado, de que as pessoas mais carenciadas não iam usufruir daquela redução. A segunda era porque achava que poderiam utilizar aquele 1% no investimento da empregabilidade, como por exemplo o projecto de uma nova zona

industrial. Mas compreendia o argumento que tinha sido utilizado, e por isso a sua abstenção.***

____ Regressou à sala o Membro Arlindo Alves.***

____ Ausentou-se o Membro Dr^a. Maria de Lurdes Bessa.***

____ 4.- ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013 – APROVAÇÃO;***

____ Usou da palavra o Sr Presidente da Câmara para referir que o Orçamento tinha sido discutido e debatido em conjunto com todos os Presidentes de Junta de Freguesia. Que era um orçamento condicionando pela grave crise económica que o país atravessava e pelos estrangulamentos que tinha vindo a sofrer o poder local. Que estava a reportar-se aos cortes que tinham sido feitos entre 2010 e 2012, em que o Município tinha em termos de receita das transferências do estado reduzido 14%, cerca de 600 mil euros. Que era um orçamento que assumia um compromisso social com os paivenses, estava ao lado das famílias, das empresas e de toda a comunidade. Que era um Orçamento que tinha em conta a taxa mínima do IMI e do IMT que era uma retirada de receita da Câmara Municipal, mas ajudava muito as famílias de Castelo de Paiva. Que outra medida importante era a proposta de redução de 1% na taxa de IRS que também ia ajudar as famílias no Concelho. Que era um orçamento que em termos das Grandes Opções do Plano, tinha uma grande aposta na área social e educação com um investimento global na ordem de 1.150 mil euros, apesar de haver verbas que eram comparticipados pela administração central em face dos protocolos que tinham realizado com várias entidades no âmbito da educação. Que havia medidas emblemáticas, como o transporte de doentes que era uma carência evidente e muito sentida por muitos paivenses, e que desde que foi lançada tinha cerca de quase mil utilizadores, e que queria continuar a realizar esta acção no próximo ano. Quanto à acção educativa tinham vários protocolos no âmbito das actividades do enriquecimento curricular, nas refeições e transportes escolares, e que mantinham a iniciativa da distribuição dos manuais escolares do 1º Ciclo. Que ao nível do investimento continuava a apostar na regeneração urbana, na área de localização empresarial da Cruz da Carreira, na loja do turismo, no mercado municipal, na melhoria

da rede viária municipal, e que era um investimento na ordem dos 500 mil euros. Quanto á área do ambiente, iriam manter a aposta na recolha dos resíduos de forma mais adequada, e que já tinham apostado na colocação de molok's em vários pontos do Concelho, o resultado era a redução do número de recolhas que efectuavam e os custos destes serviços diminuíram. Que o valor do orçamento que tinham recebido do anterior executivo era na ordem dos 32 milhões de euros, mas que este orçamento era de metade daquele valor, cerca de 16 milhões de euros. Que era uma redução substancial, mas estava mais próximo daquilo que era a realidade financeira do Município. Que era um esforço feito ao longo dos últimos anos numa perspectiva de dar acolhimento àquilo que eram as indicações das entidades que fiscalizavam a Câmara Municipal. Que em termos comparativos o valor do orçamento global do ano passado tinha reduzido 16%, cerca de 3 milhões de euros. Que também tinha reduzido na despesa corrente cerca de 11% cerca de 1 milhão de euros, referente a juros e despesa com pessoal. Mas mesmo com o cuidado ao nível da despesa corrente, tinham orçamentado mais 6 milhões de euros em termos de investimento global. Que tinham de continuar a seguir o caminho do equilíbrio das contas municipais, porque sem isso teriam uma tragédia nas finanças municipais. Que faziam um grande esforço mas tinham os equipamentos municipais a funcionar em pleno, e que muitos municípios em situação idêntica, já tinham encerrado equipamentos e desligado a iluminação pública quase na totalidade. Que tinham feito um esforço para reduzir a iluminação pública, mas mantinham o mínimo para permitir segurança às populações. Que iriam continuar a trilhar este caminho porque queria que a Câmara Municipal continuasse a ser reconhecida junto dos fornecedores como uma entidade credível e cumpridora. Que a Câmara Municipal como entidade de bem deveria honrar os seus compromissos e ter uma relação de credibilidade com os seus fornecedores, que era isso que estavam a fazer, tinham resultados e tinham provas dadas. Por último referiu que gostariam de ajudar mais as pessoas, mas os recursos eram limitados.

_____ Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fornos para referir que estavam a aprovar o quarto orçamento e último deste

mandato, e no que se referia à sua Freguesia era exactamente igual, e como tal era a quarta vez que vinha votar o mesmo orçamento. Que aquele documento deveria ter sido preparado com mais cuidado para não acontecer o que aconteceu em relação às obras para Fornos em que indicavam quinze obras, mas na realidade eram nove, porque seis estavam repetidas. Que para seu espanto via uma verba relativa a obras no Largo da Capela de Santo António, e como na reunião em que esteve presente não tiveram a bondade de o informar sobre aquela obra, gostava de saber se realmente se referiam àquele local na Freguesia de Fornos? Que quando viu a verba de 250 mil euros como previsão para três anos, gostava de saber se era uma empreitada? Se era cem por cento financiada pelo Município? Se havia projecto? Se já tinham acordado com a Igreja para o direito de superfície? E se o património já estava em nome do Município? Que concordava e achava que era essencial aquela obra, mas não podiam esquecer que tinham obras da responsabilidade do Município e entendia que eram importantes para a Freguesia e Município. Que se estava a referir concretamente à estrada Municipal 502 que ligava o Casal à Venda Nova. Que estava a falar de uma estrada em que a circulação rodoviária tinha tido um aumento extraordinário com a ligação da zona de Travanca e Nespereira para a Variante, e se reduzissem aquela verba poderiam talvez considerar estas duas opções.***

_____ Usou da palavra o Membro Dr. José António Rocha para referir que ia sublinhar um aspecto formal do orçamento que eram os orçamentos excessivos apresentados pelo Executivo anterior. Que até 2008 os orçamentos apresentados rondavam os 30 milhões de euros, e que todos os anos alertava que era impossível e impraticável gerirem orçamentos daqueles valores. Que a verdade confirmava-se todos os anos em que a realização era cerca de 10 milhões de euros. Que achava importante o esforço de redução, que a Câmara estava a fazer, e tinha vindo a fazer nos orçamentos anteriores. Que o presente orçamento em relação ao orçamento de 2008 tinha uma redução de 50%, e que isto era um facto relevante. Por último questionou qual a situação em termos de tempo médio de pagamento?***

_____ Usou da palavra o Membro Sr. João Vitorino para referir que o Sr.

Presidente tinha dito que tinha tido uma asfixia de 600 mil euros, mas com a aprovação de taxas de IRS, dava a impressão que era o contrário. Que relativamente aos 600 mil euros referiu que o Presidente da Câmara tinha contratado três funcionários quando tomou posse, contrariando-se a si próprio quando estava na oposição, em que dizia que havia excesso de funcionários na Câmara Municipal. Que já em sessões anteriores tinha questionado qual o valor dos salários, mas nunca lhe foi respondido. Que tinha feito umas constas e que três funcionários receberam 112.500 euros no ano de 2010, e igual montante em 2011. Mas no ano de 2012, e por causa de excesso de trabalho, foi contratada uma advogada estagiária, e em sequência disso, no ano de 2012 passou a pagar a quantia de 150 mil euros. Mas a Câmara Municipal como tinha uma boa gestão e um bom economista, pôs à venda um terreno que estava avaliado pelas finanças em 265 mil euros, mas só tinha aparecido um comprador que pagou cerca de 71 mil euros, o que queria dizer que havia uma diferença de 195 mil euros, e somando todas aquelas quantias dava cerca de 600 mil euros. Que procurou no orçamento onde se encontrava o pagamento do contrato com a Rádio, Nova Paivense FM, e com alguma dificuldade encontrou uma verba no valor de 497,12 euros. Que tinha visto uma verba referente à Revisão do PDM de 40 mil euros. Que também via verbas referentes a serviços culturais, serviços recreativos e religiosos no valor de 430 mil euros. Que depois via mais verbas relativas à cultura no valor de 284 mil euros, e mais outra no valor de 136.500 euros, e relativamente às Festas Sanjoaninas a verba era de 85 mil euros. Que gostava de saber se as Festas Sanjoaninas eram de lazer, cultura ou teria outro nome? Que também via que referente à lei dos Compromissos constava uma verba referente ao contrato de arruamento de Cruzeiro – Serradelo no valor de 52.644 euros, mas para uma estrada em que era necessário levantar o alcatrão e deitar tout-venant, este valor era uma dádiva do céu. Que também via que havia outra verba referente a uma empreitada para a mesma estrada no valor de 3.307 euros, e gostava de saber a que se referia esta empreitada? Se a empreitada da obra tinha sido adjudicada a um ou a dois empreiteiros? Questionou porque não se fazia um contrato único? Quanto à aquisição de serviços constava uma parcela que se referia à elaboração do Plano no

valor de 18.100 euros. Questionou qual era a verdadeira razão para a contratação da elaboração da revisão do Plano Municipal de Emergência de Castelo de Paiva? Não poderia ser feito ao longo dos próximos anos? Que tinha sido aprovada a reestruturação da dívida no valor de 20 milhões de euros para pagar dívidas com mais anos. Questionou porque razão não tinha sido paga ainda aos Bombeiros a quantia de 85.000 euros? Questionou também se o prazo de pagamento da dívida estava a aumentar ou a diminuir? Que relativamente às associações de cultura que tinha uma dotação monetária, questionou se iria ser pago de uma só vez ou iria ser um sexto ao mês até ao dia 30 de Julho? Para terminar referiu que tinha enviado uma carta dirigida à Câmara Municipal a solicitar o pagamento de transporte referente à sua presença nas sessões da Assembleia Municipal. Que o Senhor Presidente da Câmara não tinha concordado, solicitou parecer ao gabinete jurídico, e foi-lhe exigido que apresentasse prova da sua residência em Canedo, Santa Maria da Feira. Que já o tinha feito há mais de 500 dias, e questionou quando lhe seria pago o que lhe era devido?***

Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira para referir que relativamente ao Plano Plurianual e quanto à construção da Piscina da Póvoa inscrita com a verba de 25.000 euros, questionou se seria para 2013, 2014 ou 2015, ou quando Pedorido deixasse de ser Freguesia? Quanto à intenção da dinamização da Barragem do Seixo estavam previstos 2.500 euros, e gostava de saber se era verdade? O que representava? E qual era a intenção em se incluir este item, assim como quando se referiam à Loja do Turismo? Relativamente ao Plano de Actividade Municipal quanto ao apoio à fixação de médicos no Concelho, que estava dotada com uma verba de 500 euros, gostava de saber se aquele valor era suficiente? Referiu que relativamente a este documento, e porque se estavam a aproximar de um período eleitoral, faziam-se referencias de forma genérica. Que previam gastar 50 ou 100 mil euros na área social, na bola, nos ranchos folclóricos, no associativismo, nas vias de comunicação, etc. Que iriam retalhar não em função da necessidade, mas do princípio da oportunidade. Que o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador José Manuel Carvalho tinham-lhe dado a honra de visitar as obras em curso quer no âmbito da

APPACDM em Sabariz, quer no âmbito da ampliação do Centro Social do Couto Mineiro do Pejão. Que iria falar em nome de ambas as instituições, como Presidente da Direcção da APPACDM e como Presidente da Assembleia Geral do Centro Social do Couto Mineiro do Pejão, que a situação do protocolo com o Estado estava a correr de forma muito má. Que havia extremas dificuldades por parte do Estado em honrar os compromissos que tinha celebrado com aquelas instituições, e que em consequência disso as instituições estavam a falhar perante os respectivos empreiteiros. Que o Senhor Presidente da Câmara tinha tido oportunidade de ver o trabalho que estava a ser desenvolvido. Que sem demagogia, questionava o que pensava o Executivo Municipal no que respeitava às obras que estavam a ser desenvolvidas naquelas instituições? Que em termos de equipamentos sociais, eram os mais relevantes do concelho. Que estava à vista de toda a gente o que estava a ser feito, e com as terríveis dificuldades financeiras com que estavam a ser confrontados, e como não encontrava naquele documento nenhuma referência genérica a nenhuma daquelas duas instituições, questionou se era intenção da Câmara Municipal ter isso em consideração? Que com toda a sinceridade ficaria extremamente incomodado se alguém pretendesse fazer campanha eleitoral, obtivesse aproveitamento político-partidário destas obras. Que não iria bater palmas se a Câmara Municipal em cima do acto eleitoral, mandasse uma máquina qualquer fazer o que quer que fosse, numa destas obras. Que deveriam fazer política com seriedade de uma forma planificada e sem oportunismo. Que achava que isso não ia acontecer, mas deixava esta referência. Que contava com o empenho e melhor contributo da Câmara Municipal no sentido de ajudar aquelas instituições em relação às dificuldades. Referiu que este era o último Orçamento que o Executivo apresentava neste mandato, e que já era altura de ter sido feito o balanço, mas não o tinham feito. Referiu que estavam em plena campanha eleitoral, ficava muito triste porque verificava que se mantinha a falta de ambição. Que o Partido Socialista a nível nacional, falava em desenvolvimento, mas a nível local não era capaz de usar a mesma coerência. Que o que lhe fazia alguma confusão, era quem estava ligado às áreas sócias que confundiam caridade com solidariedade. Que era

preciso distinguir as coisas porque havia muitos problemas quer no âmbito pessoal quer no das Instituições. Mas quando não havia uma política abrangente e integrada, naturalmente as coisas corriam mal. Que em coerência e em relação a este documento iria votar contra, ou iria abster-se em função da resposta que o Executivo desse em relação às questões que tinha colocado sobre a APPACDM e o Centro Social do Couto Mineiro do Pejão. Que fazia também um reparo a quem não se revia nesta Câmara, e achava que o sentido negativo do voto construtivo não tinha sido utilizado, e pensava que tinha prejudicado o próprio executivo, porque ao longo dos anos não tinha revelado a abrangência, a profundidade, ou a troca de impressões e ideias que deveriam ter encetado. Por último referiu que gostaria, em nome das instituições que tinha referido, que houvesse a frontalidade possível da parte do Executivo, se a APPACDM de Castelo de Paiva e o Centro Social do Couto Mineiro do Pejão podiam ou não contar com alguma colaboração da Câmara Municipal. Quanto ao documento, tinha as suas virtudes e defeitos e cada um deveria votar nos termos que julgasse mais adequados.***

_____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Real para referir que relativamente à despesa o Executivo Municipal era responsável pelo que fazia, e que tinha demonstrado isso em relação à Junta de Freguesia de Real. Que o Executivo Municipal tinha feito questão de fazer o que queria e o que bem entendesse sem dar satisfação a ninguém, e como tal o orçamento para 2013 era eleitoralista, e mais uma vez iria agir em conformidade com o que entendia. Que como já tinham dito publicamente que iriam novamente a votos, a população da Freguesia de Real, iria pronunciar-se relativamente à forma como tinham gasto o dinheiro do Município. Que relativamente à despesa, gostava de saber, se efectivamente a área social estava a crescer e a criar postos de trabalho? Se o Executivo Municipal previa apoiar financeiramente as obras das instituições da APPACDM e o Centro Social do Couto Mineiro do Pejão? Relativamente à receita tinha algumas dúvidas, porque via um aumento muito significativo nos impostos directos, e gostava de saber como tinham chegado àquele valor? Que nos impostos directos havia um acréscimo previsto de 2012

para 2013 de 41%, previam um aumento no IMI, no IUC e no IMT de 150 mil euros cada e que só nestes três impostos estava previsto quase 500 mil euros de impostos cobrados. Que todos sabiam que a cobrança de impostos a nível nacional estava a cair a pique, mas o Executivo de Castelo de Paiva previa um acréscimo de quase 50% dos impostos, e gostava de saber, com que base previam este aumento tão grande de impostos? Que provavelmente teria a ver com a proposta de Orçamento de Estado que tinha um corte de 50% de transferências de capital para 2013. Que gostava de ser esclarecido sobre este assunto. Que relativamente às medidas que tinham apresentado e quanto ao transporte solidário, e quanto à questão do corte do IRS, achava que não tinham efeitos práticos na população. Que a questão de redução do IRS não chegava a dois euros por paivense, porque a maioria dos paivenses não descontava IRS por terem baixos rendimentos. Que acreditava que este conjunto de medidas eram bem intencionadas mas o efeito prático era quase nulo. Que este Orçamento não previa nada de novo para 2013. Que o Senhor Presidente da Câmara tinha falado numa folga financeira que iria ter para o ano. Questionou se aquela folga financeira tinha a ver com a boa gestão ou com o empréstimo que foi autorizado de 20 milhões de euros? Que havia um passivo financeiro de 1.300 mil euros para 2013, e questionou se a folga financeira estava quantificada? De que forma previam gastar aquela folga? Iria ser distribuída equitativamente pelas freguesias? Ou iria ser aplicada de forma como entendessem e quisessem? E se os Presidentes das Juntas de Freguesia iriam ter intervenção na referida folga? Quanto às transferências para as Juntas de Freguesia, havia um erro que ao longo dos anos persistia, porque a Junta de Freguesia de Real tinha seis salas, quatro do primeiro ciclo e duas do pré-escolar, e ao longo dos anos teimosamente pagavam apenas o aquecimento referente a cinco salas. Que lamentava este erro, ao longo dos anos tinha-o referido, mas nunca tinha sido rectificado. Quanto à limpeza e manutenção das vias municipais, e que um concelho tão pouco uniforme com freguesias grandes e outras tão pequenas, continuavam a atribuir 7.500 euros para todas as juntas de freguesia para a limpeza de vias municipais. Referiu que não tinha havido nenhum Executivo que tivesse a coragem de fazer uma descriminação positiva às freguesias que

tinham mais área para fazerem limpezas.***

— Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado para referir que julgava que por se tratar do último orçamento que o Executivo apresentava tivessem uma espécie de balanço e de anúncio do dever cumprido. Mas não, tinham mais do mesmo, daquela forma de nos anos anteriores já tinham criticado no que tangia à falta de chama, ambição e àquela visão pequena de promover o desenvolvimento do Concelho. Que a bandeira que o Executivo gostava de elevar aparentemente prendia-se com a suposta acção social. Referiu que o Senhor Presidente da Câmara os enganava com a verdade, porque quando em matéria de transporte a doentes guardar 9.000 euros, era fazer acção social e depois constatar que em matéria de condecorações o Executivo guardava 30.000 euros, parecia-lhe menosprezar a acção social. Referiu que fazer acção social com base naquilo que era a competência da Câmara Municipal nos transportes escolares ou na alimentação das crianças, mais não era do que uma aplicação daquilo que eram as verbas transferidas do Estado para as autarquias, apesar de saber que não era a totalidade das verbas, a maior parte teria proveniência do Governo Central. Questionou o Senhor Presidente da Câmara se era ou não verdade que havia um aumento real da dívida do Município prevista para o ano de 2013 na comparação daquilo que era o saldo previsto em matérias de receitas e despesas? Questionou ainda que aquilo que se constatava no documento de 1,3 milhões de euros, era ou não a almofada que já tinha sido discutida no Plano de Saneamento Financeiro? Questionou também se era ou não verdade que uma grande parte daquilo que eram os investimentos para o ano de 2013, já o tinham sido o ano passado? Que uma base significativa, que era a base financeira do orçamento voltava a ser dívida, assim como a alienação de bens imóveis no valor de 4.500 milhões de euros. Questionou se era ou não verdade que o orçamento voltava a ter como alicerces dívida e uma alienação prevista de bens no valor de 4.500 milhões de euros? Que se olhassem para as receitas veriam que tinham uma percentagem de 36% daquilo que eram as receitas. Que tinha ouvido na Câmara Municipal um comparativo entre algumas daquelas que eram as apostas em matéria de estudos, pareceres e projectos, e que estavam dotados na rubrica 350.000 euros, mas via

apenas 1.500 euros para o banco alimentar. Que achava que 17.700 euros em publicidade era significativo, quando podiam comparar no que tangia em incentivos à construção de unidades industriais, o orçamento apenas contemplava 1.000 euros. Que lhe parecia que em matéria de compromisso social dotar a organização e participação em feiras e certames em 50,000 euros dizia muito, quando em matéria de prevenção e recuperação de situações de carência de desigualdade socioeconómica afectavam 2.000 euros. Que no ano passado tinham discutido o prazo médio de pagamento, e que este ano tinha saído do manifesto. Que sabiam porque tinha saído, mas gostava que lhe explicassem porque o tinham retirado. Mas que registava que só por convite iriam falar do prazo médio de pagamento. Referiu que sabia que o Senhor Presidente da Câmara Municipal gostava muito de olhar para trás para comparar com o presente, mas achava que os paivenses mereciam que olhasse para o futuro. Referiu que quem olhasse para o futuro via um orçamento pouco ambicioso, e que pecava por aquilo que era ou que deveriam ser efectivamente as principais preocupações de quem queria mais para o Concelho como a criação de emprego, melhoria das condições reais de vida das populações, e que isto não ia com forais, nem festas e festinhas, ia sim com outro tipo de ambição, e outro tipo de posição. Referiu que com toda a lealdade democrática, de quem estava na oposição este não era o seu orçamento.***

_____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paraíso para referir que quanto às transferências das verbas para conservação e manutenção das vias municipais para as freguesias, dava-lhe vontade de dizer que não queria assinar o protocolo. Porque na Freguesia do Paraíso todas as estradas existentes eram municipais. Que a EM 504 era a principal via que atravessava a freguesia e tinha quase 14 Km., e que a Freguesia tinha na totalidade quase 30 km², e outras freguesias com 4 km² recebiam a mesma verba. Achava que não era justo, e esperava que no orçamento houvesse alguma rectificação nas transferências sobre a limpeza das vias municipais. Que quando olhou para o orçamento tinha ficado surpreendido e triste, porque quando o Executivo visitou em Outubro de 2012 as instituições da APPACDM na Freguesia de Paraíso, e a ampliação do Lar do Centro Social do Couto

Mineiro do Pejão, esperava que tivessem mais atenção nestas grandes obras, que iriam criar emprego para o Concelho de Castelo de Paiva. Que tinha ficado chocado e tinha pensado não vir à Assembleia Municipal, mas decidiu vir para lutar por aquelas instituições. Que era autarca há dezasseis anos, e há onze anos lutava pela APPACDM. Que já tinha feito imensas viagens a Lisboa para pedir ajuda, e muitas vezes regressou revoltado com os recursos que recebia do Governo Central. Que quando olhava para o orçamento e não via nenhum valor atribuído a estas duas instituições, fazia suas as palavras do Dr. Rocha Pereira, porque também queria ver a resposta do Senhor Presidente da Câmara. Qual situação financeira a encontrar pela Câmara Municipal que iria ajudar aquelas instituições que estavam com imensas dificuldades financeiras, porque o Estado não estava a cumprir os compromissos assumidos. Que o seu voto no Plano e Orçamento dependia das palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal se iria ou não colaborar com aquelas Instituições.***

— Usou da palavra o Membro Prof. Daniel Rocha para referir que gostava de rectificar algumas afirmações dos seus colegas de bancada, porque não eram 20 milhões de euros o valor do Plano de Saneamento Financeiro, porque nem a dívida da Câmara era daquele valor. Mas que via nas Grandes Opções do Plano e Orçamento 1.300 mil euros que ainda eram do Plano de Saneamento Financeiro para serem empregues no próximo ano. Que poderia responder ao membro Dr. José António Rocha sobre o prazo médio de pagamento, porque com 1.300 mil euros ainda disponíveis, seria escandaloso para qualquer fornecedor da Câmara Municipal ver as dívidas alongadas tendo em conta o passivo financeiro disponível. Que o Executivo nunca se poderia queixar da Assembleia Municipal, por não terem dado estabilidade para gerir a Câmara Municipal. Questionou quanto à redução de despesa com o pessoal que estavam previstos 10%, pois não se orgulhava de forma nenhuma com as despesas que estavam a ter com o pessoal. Questionou, se eram 350 mil euros que iriam reduzir de um ano para o outro, tendo em conta que para o próximo ano teria de ser pago um dos subsídios aos funcionários públicos? Perguntava como iriam reduzir 10%? Se iriam despedir ou como iriam fazer aquela gestão? Por último referiu que

esperava para o ano de 2013 a tal ambição e concretização de alguns projectos que pensava que iriam ser realizados neste mandato, mas que não o foram. Que também queria congratular o Executivo pela manutenção de muitas infra-estruturas, edifícios e equipamentos que foram construídos no passado, que a dívida existia por isso mesmo, mas deveriam mantê-los.***

_____ Usou da palavra o Vereador José Manuel Carvalho para responder à questão colocada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Real sobre o aumento de 41% na receita prevista nos impostos directos. Referiu que as receitas previstas no orçamento obedeciam a regras e a metodologias. Que aquelas que advinham do Orçamento de Estado tinham de ser consideradas no âmbito daquilo que era a proposta de Lei do Orçamento de Estado, que já tinha tido acesso, e tinham de ser inscritas. Aquelas que advinham de receitas directas do Município, como era o caso, tinham a ver com uma fórmula de cálculo que era recomendada e usada por todos os municípios. Que o aumento devia-se, porque nos últimos 24 meses tinha havido um aumento significativo no IMI, o que proporcionava a receita acrescida.***

_____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para responder às questões que lhe tinham sido colocadas e começou por referir que as obras que estavam inscritas para a Freguesia de Fornos tinham sido na sequência da comunicação e da reunião que tinham tido com o Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, e que algumas delas iriam avançar de acordo com as prioridades que tinham sido definidas pelo Presidente da Junta. Quanto à questão da Capela de Santo António, estavam a prever realizar um investimento mas ainda estava numa fase de candidatura. Quanto à EM 502 estava inscrita na rubrica de requalificação porque não era uma pavimentação nova, mas estava inscrita em PPI e esperava que tivesse condições de a concretizar. Quanto à questão colocada pelo membro Dr. José António Rocha sobre o prazo médio de pagamento, o último dado que tinha era referente ao terceiro trimestre de 2012, o prazo era de 96 dias. Quanto à intervenção do Senhor João Vitorino, referiu que não era muito fácil responder às questões que ele tinha colocado, mas quanto aos 20 milhões de euros, referiu que não era este o valor, como já tinha sido dito pelo membro

Prof. Daniel Rocha. Quanto aos valores dos vencimentos dos funcionários de 2.500 euros não correspondia à verdade, e era inferior aquele montante. Quanto à advogada que tinha uma avença na Câmara Municipal, também não correspondia à verdade o valor que tinha sido indicado. Quanto à questão do terreno, referiu que tinha sido um processo claro, administrativamente tinham sido cumpridas todas as obrigações que decorriam da lei, publicitado em editais, e que gostava que tivesse sido vendido por um valor superior, mas só tinha aparecido uma empresa, foi vendido em hasta pública e o preço por metro quadrado foi de 45 euros. Quanto à questão do valor de 497 euros à Paivense FM, referiu que não conseguia perceber a que se reportava. Que tinha uma prestação de serviços celebrada com a paivense FM, que visava dinamizar não só divulgar as iniciativas da própria Câmara Municipal, mas também das colectividades e associações do Concelho. Quanto aos valores inscritos na área da cultura, tinha a ver com os subsídios às colectividades, e quanto às festas sanjoaninas, atrevia-se a dizer que o valor iria ser inferior a cerca de 60 mil euros. Que as festas sanjoaninas reportavam-se a muitas iniciativa, como as marchas de Sobrado, as marchas infantis, aos transporte das crianças, ao fogo de artificio, à iluminação, e aos grupos que vinham animar o Concelho. Quanto ao valor das feiras, e no que se referia à feira do vinho verde era inteiramente suportada pela Câmara Municipal, e que só o aluguer dos stands andava na ordem dos 30 mil euros. Quanto à questão dos Bombeiros, o que tinha encontrado era um conjunto de facturas que não estavam relevadas contabilisticamente na Câmara Municipal, mas tinha assumido um compromisso para regularizar a situação, porque respeitava e considerava aquela Instituição como das mais importantes do Concelho. Quanto à questão das deslocações do Membro Sr. João Vitorino às Assembleias Municipais, era uma questão que os serviços teriam de informar. Aproveitou para referir que as senhas de presença na Assembleia Municipal tinham sido pagas e que deveriam estar totalmente regularizadas. Quanto à intervenção do Dr. Rocha Pereira, e em relação à questão da Piscina Municipal da Póvoa, referiu que não havia condições objectivas para avançar com um investimento daquela natureza, que estava previsto, não deixava de ser um objectivo e um

investimento importante. Que havia outros projectos que eram prioritários e que iriam avançar a curto prazo, como era o caso do arranjo do Largo do Boialvo. Quanto á dinamização da Barragem do Seixo, era uma das iniciativas que estavam inscritas no Plano desde o ano de 2002. Que era um objectivo da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal, e se tivessem oportunidade e disponibilidade financeira, para fazer alguma iniciativa neste âmbito, com um simples reforço de verba nesta rubrica conseguiram avançar. Quanto à loja do turismo era um projecto que estava candidatado, que já tinha transferido verbas significativas neste âmbito, e seria uma componente a integrar no edifício da antiga cadeia, que estava praticamente concluído em termos de requalificação e que era uma das componentes daquele edifício. Que quando a loja tivesse implantada, seria um elemento importante em termos turísticos para o Concelho. Quanto ao apoio da instalação de médicos no Concelho, referiu que aquela verba reportava-se a uma iniciativa tomada em reunião de Câmara, quando os médicos necessitavam de ficar para o dia seguinte no Concelho, ou quando tinham de fazer turnos, e estava reservada para pagar a uma unidade hoteleira, mas se a verba fosse insuficiente poderia reforçar a rubrica. Quanto à questão do apoio à APPACDM e ao Centro Social do Couto Mineiro do Pejão considerava dois investimentos importantes que foram aprovados no inicio do mandato, mas nas circunstâncias actuais, não podia assumir montantes ou apoios que iria conceder ao nível do investimento que estava a ser realizado. Que havia uma rubrica que estava prevista, que se referia ao acesso às instalações da APPACDM, e que era um investimento que iriam concretizar. Que outro tipo de apoios a outro nível deveriam ser discutidos, numa reunião de trabalho, mas investimentos que tivessem associados e que fossem necessários em termos de acessibilidades a Câmara Municipal assumiria essa responsabilidade. Quanto à questão do balanço, referiu que estava a seguir um caminho que efectuava há 3 anos, e sentia que se estava a evoluir num sentido positivo em termos de estabilidade financeira que era necessário e imperioso. Que a questão da ambição era discutível, porque tinha apresentado um conjunto de investimentos que considerava fundamentais para o Concelho, como era o caso da área de localização

empresarial na ordem dos 5 milhões de euros, e que previa a instalação de 20 espaços para implantação de empresas no Concelho. Julgava que só esta iniciativa definia o grau de ambição que o Executivo tinha. Quanto às questões colocadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Real, e quanto aos gastos e dinheiros do Município, tinha procurado sempre o rigor e o controlo das contas municipais. Que as obras que iriam avançar na Freguesia de Real, seriam aquelas que estavam definidas como prioritárias pelo Senhor Presidente da Junta, e seria um investimento na ordem dos 400 a 500 mil euros. Que este investimento não tinha a ver com o Plano de Saneamento Financeiro porque não podiam utilizar o dinheiro do empréstimo em investimentos. Que os investimentos apenas tinham a ver com a programação e planeamento que tinham feito e que iriam fazer com a maior abrangência possível abarcando todas as nove Freguesias. Quanto às salas de aula os serviços deram a informação e provavelmente houve uma falha que iria verificar. Quanto às limpezas das vias municipais, o modelo encontrado era aquele, mas reconhecia que o montante para as freguesias maiores era escasso, gostava de poder dar mais, mas não tinha condições de assumir mais valor nesta área. Quanto à questão do Foral, achava que era um momento importante para o Concelho, e deveriam celebrar e festejar durante um ano, e que deveriam viver esta celebração com intensidade. Que os valores que estavam no Orçamento prendiam-se unicamente com uma eventual candidatura que poderia vir a fazer no âmbito da ADRIMAG, no PRODERE, e se houvesse financiamento teriam bons investimentos no Concelho, com a envolvência das associações, colectividades e pessoas. Quanto à questão da acção social referiu que estavam a dar uma resposta muito importante a muitas pessoas em parceria com os bombeiros voluntários, e que menosprezar este trabalho era desconsiderar a necessidade que muitas famílias tinham relativamente ao transporte. Quanto à questão colocada pelo Membro Dr. Pedro Maldonado, e quanto à folga de 1.300 mil euros, referiu que não se reportava a qualquer tipo de montante para investimento, porque o Plano de saneamento Financeiro não o permitia. Quanto às questões colocadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paraíso, já tinha respondido, mas referiu que o orçamento tinha investimentos

previstos para a Freguesia do Paraíso, iriam ser concretizados, e que já estavam os procedimentos prontos a avançar em várias vias municipais que tinham sido definidos como prioritários. Quanto à questão da alienação dos bens imóveis, iriam continuar a fazer um esforço de redução do montante global do Orçamento que tinha de manter rubricas abertas porque eram compromissos que transitavam e tinham que manter as rubricas criadas com valores. Que tinham de fazer uma proposta de orçamento com o valor idêntico da despesa e da receita, e que havia um esforço muito evidente de procurar objectividade e realidade no Orçamento com a redução tão significativa. Quanto à rubrica da publicidade referiu que em 2002 custou a totalidade da rubrica que estava agora inscrita num único Boletim Municipal. Que apesar de estar inscrita a verba de 10.000 euros não queria dizer que fosse concretizado. Quanto às rubricas do banco alimentar, referiu que sempre que houvesse necessidade de ser reforçada aquela rubrica, seria feita.***

____ Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado para referir que o Senhor Presidente da Câmara tinha sido um pouco injusto quando se tinha referido à questão do transporte solidário. Que não tinha criticado o transporte solidário, tinha tentado demonstrar de forma objectiva retirando do orçamento exemplos, era a tal hiperbolização que faziam de compromisso social, e que tinha elencado alguns exemplos de acção social, que lhe pareciam poucos, do ponto de vista de investimentos comparando com outro tipo de investimentos.***

____ Usou da palavra o Prof. Daniel Rocha para referir que talvez por lapso o Senhor Presidente da Câmara não tinha explicado como iria fazer a redução de 10% do pessoal.***

____ Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira para referir que o Senhor Presidente da Câmara tinha dito que no local próprio poderia ter lugar uma reunião para esclarecer as questões que lhe tinha colocado. Que achava que estavam a discutir um documento para vigorar em 2013, e que no decurso da elaboração do mesmo, a Câmara Municipal, a exemplo do que tinha feito com as Juntas de Freguesia ou com outras entidades, poderia planificar, e que apesar de achar a ideia interessante sabia que não seria concretizada, e como tal não estava satisfeito com a resposta que o Senhor Presidente da Câmara tinha dado.***

____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer que quanto aos 10% da desida da despesa com o pessoal, havia também as implicações das medidas de austeridade impostas pelo Governo, mas também havia redução por via da aposentação, e que não havia qualquer intenção do Executivo em despedir alguém. Quanto à questão colocada pelo Dr. Rocha Pereira, referiu que estava previsto no Plano a execução do acesso às instalações da APPACDM, e que tinha rubricas criadas no âmbito dos apoios e subsídios, e que teria de ter uma reunião no local próprio com as Instituições.***

____ A Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria com 2 votos contra (1 PSD Sr. João Vitorino e 1CDS Dr. Rocha Pereira), 13 abstenções do PSD e 14 votos a favor (11 do PS e 3 do PSD Presidentes das Juntas de Freguesia de Paraíso, Sobrado e Bairros) as GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2013.***

____ A Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria com 2 votos contra (1 PSD Sr. João Vitorino e 1CDS Dr. Rocha Pereira), 13 abstenções do PSD e 14 votos a favor (11 do PS e 3 do PSD Presidentes das Juntas de Freguesia de Paraíso, Sobrado e Bairros) as AUTORIZAÇÕES GENÉRICAS.***

____ A Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria com 1 voto contra (1 PSD Sr. João Vitorino), 14 abstenções (13 do PSD e 1 do CDS Dr. Rocha Pereira) e 14 votos a favor (11 do PS e 3 do PSD Presidentes das Juntas de Freguesia de Paraíso, Sobrado e Bairros) o MAPA DE PESSOAL.***

____ O Senhor Presidente da Mesa suspendeu a sessão pelas 00.35 horas, tendo sido estes pontos aprovados por unanimidade, em minuta, e referiu que os trabalhos seriam retomados em data a anunciar, e que seria enviada convocatória.

ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO
REALIZADA NO DIA ONZE DE
JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE DA
SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CASTELO DE PAIVA, INICIADA NO
DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO

DE DOIS MIL E DOZE.***

____ Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze, pelas vinte horas e quarenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, sob a presidência de José Manuel Lopes de Almeida secretariada por João Fernando Barbosa Dias, e Ilda Maria Cardoso Valente, respectivamente primeiro e segundo Secretários da Assembleia e pela funcionária da Câmara Municipal Cristina Maria Almeida Silveira Matos. ***

____ CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS AGENDADOS:***

____ Verificou-se a presença do Membro Senhor António Gouveia Coelho.

____ Não estiveram presentes os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Real e Paraíso, nem se fizeram representar.***

____ Pediu a suspensão de mandato o Membro Dr. João Pedro Nogueira da Costa Campos, por cinco dias por motivos profissionais. ***

____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, justificar a referida falta. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Sr. António Silva Pinto. ***

____ Pediu a suspensão do mandato o Membro Cátia Cristina Gomes Rodrigues, por motivos profissionais.

____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Arlindo Manuel Silva Alves.***

____ Pediu a suspensão de mandato o Membro Dr. Maria de Lurdes Bessa Sousa, por cinco dias por motivos profissionais. ***

____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Srª. Maria Celeste José dos Santos.***

____ Pediu a suspensão de mandato o Membro José António Silva Rocha, por cinco dias por motivos profissionais. ***

____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Sr. João Vitorino Martins de Almeida Moreira.***

____ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:***

____ 1. -APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES ORDINÁRIA DE 28.09.2012 E EXTRAORDINÁRIA DE 03.12.2012;***

____ Presente a acta da sessão ordinária de 27.12.2011 e terminada em 19.01.2012, de que foi previamente distribuído exemplar a todos os membros da Assembleia Municipal. ***

____ Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira para sugerir que na acta na folha 87 havia um pequeno lapso, e onde se lia "...que o Dr. Rocha Pereira subscrevia as boas palavras do Dr. Gouveia Coelho, e que subscrevia as más práticas do PS..." que não era aquilo que queria dizer, mas sim que: "...subscrevia as boas palavras do Dr. Gouveia Coelho, e que não se revia na má prática do PS....".

____ Colocada à votação a Assembleia deliberou por maioria com quatro abstenções (3 do PSD e 1 do PS), aprovar a referida acta com a rectificação sugerida .***

____ Presente a acta da sessão ordinária 29.02.2012, de que foi previamente distribuído exemplar a todos os membros da Assembleia Municipal. ***

____ Colocada à votação a Assembleia deliberou por maioria com seis abstenções (4 do PSD e 2 do PS), aprovar a referida acta.***

____ PERÍODO DA ORDEM DO DIA:***

____ 2.-APRECIAÇÃO DE DUAS INFORMAÇÕES ESCRITAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO;***

____ Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira para pedir esclarecimentos sobre a actividade da Câmara Municipal que se reportava entre 6 de Setembro e 7 de Dezembro, questionou sobre a reunião com a SIMDOURO referente às ETAR's, qual era o ponto da situação? E o que o Concelho podia esperar em termos futuros nesta

matéria? Referiu que teve conhecimento da publicação recente de um estudo realizado pela Universidade da Beira Interior sobre o nível de evolução, mas também de regressão e retrocesso quanto à qualidade de vida de Portugal sobre variadíssimos concelhos. Que tinha dado uma vista de olhos sobre o que se passava na evolução do Concelho de Castelo de Paiva. Que achava demasiado sério, que era fundamental o que respeitava à qualidade de vida do Concelho que se tinha vindo a degradar. Quanto à criação da casa de emergência social no concelho, sabia que já tinha havido decisões, que havia dificuldade em avançar com a criação daquela casa, mas justificava-se, fosse qual fosse a decisão. Referiu que soube que no dia 17 ou 18 de Outubro de 2012 o Senhor Director da Segurança Social, Dr. António Santos Sousa tinha honrado Castelo de Paiva, a APPACDM e o Centro Social do Couto Mineiro do Pejão em visitas àquelas instituições, que tinham lá estado o Senhor Presidente da Câmara e os Vereadores, mas não encontrava esta informação na actividade da Câmara Municipal. Seria lapso seu ou de quem tinha feito a informação? Que naturalmente a Câmara Municipal tratava as Instituições referidas, com a mesma seriedade e em pé de igualdade com as demais no Concelho, e se havia um lapso deveria ser corrigido por uma questão de justiça, se era uma omissão considerava muito grave.***

____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para responder às questões colocadas e relativamente à SIMDOURO, aproveitava para transmitir à Assembleia Municipal que já tinha sido adjudicada a ETAR do Castelo em Fornos, e aguardava que brevemente avançassem as ETAR's de Pedorido e Sardoura. Que no caso da ETAR de Fornos era um investimento na ordem dos 2 milhões de euros, e que iria servir a parte alta do Concelho, e uma parte substancial do Concelho de Cinfães. Que de facto era uma luta que foi travada há alguns anos, e era uma boa notícia para o problema grave de saneamento que o Concelho tinha e finalmente iria ser tratado. Quanto ao estudo sobre a qualidade de vida que tinha sido divulgado pela Universidade da Beira Interior, referiu que não tinha tido acesso ao mesmo, e como tal não sabia quais eram os critérios subjacentes. Que havia estudos bem elaborados e outros mal elaborados, e se olhassem para alguns dos concelhos que estavam

evidenciados naquele estudo ressaltava a ideia que o mesmo não teria grande sustentabilidade e credibilidade. Quanto à questão da falha na relação da actividade da Câmara Municipal sobre a visita do Senhor Director da Segurança Social de Aveiro, referiu que tinha havido uma falha na descrição que de facto deveria constar, e não queria de forma alguma menosprezar a dimensão e a importância desta iniciativa no Concelho. Quanto à questão da casa de emergência social no Concelho, cedeu a palavra ao Senhor Vereador José Manuel Carvalho porque tinha acompanhado o processo desde o início.***

____ Usou da palavra o Vereador José Manuel Carvalho para referir que sobre este assunto era uma preocupação que tinha sido partilhada por todos os parceiros da Rede Social, tinha sido discutido no âmbito dos Conselhos Locais de Acção Social. Foi objecto de diversas candidaturas para tentarem fazer obras na Casa da Malta pertença da Junta de Freguesia de Paraíso, mas que as candidaturas não tinham sido conclusivas. Que no último Conselho de Acção Social, por decisão tomada no Conselho Local de Acção Social, tinham feito uma visita a diversos locais onde poderiam ser encontradas soluções alternativas, que foram à Casa da Malta do Pejão no Paraíso, onde verificaram que o estado de degradação era bastante elevado e que as obras que carecia teriam um orçamento elevadíssimo. Que foram apontadas outras alternativas como foi o caso da antiga escola do Pejão junto ao Campo de Futebol, e à escola de Stº. Ildefonso em Gondarém. Que naquela visita concluíram que deveriam avançar com um projecto piloto, a ser constituído na antiga Escola do Pejão e que poderia ser um projecto replicado em outros equipamentos municipais.***

____ 5.-APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS – Nº. 1, DO ARTIGO 25, DA LEI Nº. 49/2012, DE 29 DE AGOSTO; ***

____ Presente uma proposta da Câmara Municipal do seguinte teor: “*Em sessão ordinária de 22/12/2010, nos termos do Decreto-Lei n.º305/2009, de 23 de Outubro, sob proposta da Câmara Municipal de 10/12/2010, aprovou a Assembleia Municipal o modelo de estrutura orgânica dos serviços, fixou o número de unidades orgânicas nucleares e respectivas atribuições e competências, o*

número máximo de unidades orgânicas flexíveis, bem como a regulamentação dos cargos de direcção intermédia de 3º. e 4º. grau, e ainda o número máximo de subunidades orgânicas e de equipas de projecto nos seguintes termos: 1º. Modelo da estrutura orgânica. - A organização interna dos serviços municipais obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, constituída por unidades orgânicas nucleares e flexíveis. 2º. Unidades orgânicas nucleares. - A estrutura nuclear dos serviços municipais, correspondendo sempre a uma departamentalização fixa, é composta pela seguinte unidade orgânica, com as atribuições e competências que se referem: - Departamento Técnico. 3º. Atribuições e competências do Departamento Técnico. - 1 - O Departamento Técnico tem como missão promover o desenvolvimento das actividades de planeamento e gestão urbanística, bem como promover a construção, conservação e reabilitação das edificações e infraestruturas municipais, as políticas municipais de segurança, circulação e segurança rodoviária, dinamizar as medidas de protecção do ambiente e coordenar os processos de construção e manutenção dos edifícios e equipamentos municipais. 2 - Compete ao Departamento Técnico, no domínio do Planeamento: a) Coordenar a revisão e actualização do Plano Director Municipal; b) Elaborar os planos municipais de ordenamento do território, de grau inferior ao Plano Director Municipal, nomeadamente os planos de urbanização e de pormenor; c) Identificar e programar as acções necessárias ao estabelecimento de um modelo correcto e equilibrado de desenvolvimento urbanístico do território municipal; d) Assegurar a concepção e implementação do sistema de informação geográfica e manter actualizada a cartografia digital do concelho; e) Monitorizar a execução dos planos municipais de ordenamento do território e dos outros instrumentos de gestão urbanística; f) Elaboração e monitorização de projectos de edifícios, equipamentos e loteamentos de promoção municipal; g) Promover a identificação do património imóvel do município em associação com o sistema de SIG e o respectivo registo cadastral. 3 - Compete ao Departamento Técnico, no domínio do Urbanismo e Habitação: a) Praticar os actos e funções que permitam aos órgãos

municipais exercer os seus poderes no âmbito das operações de loteamento e licenciamento de obras particulares, bem como definir critérios de gestão do património imobiliário do Município no âmbito da política urbanística e de gestão do solo; b) Coordenar os procedimentos administrativos relacionados com a reabilitação urbana, nomeadamente preparação de candidaturas para financiamento a obras particulares e para conservação do património Municipal; c) Colaborar na elaboração dos diferentes instrumentos de planeamento, programação, regulamentação, orçamentação e de gestão da actividade da Câmara Municipal; d) Analisar e dar parecer sobre estudos, planos e projectos na área de urbanismo de âmbito particular e Municipal; e) Propor a elaboração e assegurar a gestão dos planos de ordenamento municipais; f) Analisar e dar pareceres sobre pedidos de urbanização e edificação; 4 - Compete ao Departamento Técnico, no domínio das Obras Municipais: a) Assegurar o levantamento cadastral do concelho; b) Realizar tarefas de concepção e execução de projectos de índole municipal, sendo o seu âmbito a construção, reconstrução, ampliação, remodelação ou reabilitação de espaços; c) Executar tarefas relativas à construção, conservação e reabilitação de infraestruturas públicas, espaços exteriores, equipamento social e edifícios pertencentes ou a cargo da Autarquia; d) Promover todos os procedimentos de contratação pública destinados ao lançamento de empreitadas e à sua adjudicação; e) Assegurar a elaboração dos projectos de infraestruturas de promoção municipal, bem como os projectos de especialidades; f) Garantir a execução de obras de interesse municipal, nos domínios das infraestruturas, do espaço público, e dos equipamentos colectivos, através dos meios técnicos e logísticos do Município ou em cooperação com outras entidades públicas e privadas, bem como garantir a fiscalização de obras; g) Assegurar a coordenação e fiscalização das actividades dos operadores públicos ou privados que intervenham ou ocupem o espaço público, com vista à gestão criteriosa do subsolo, de forma a minimizar o impacto negativo das referidas actividades; h) Promover todos os procedimentos conducentes à prevenção e segurança nas obras municipais. 5 -

Compete ao Departamento Técnico, no domínio do Ambiente e Serviços Urbanos: a) Promover as acções necessárias com vista à defesa e melhoria do meio ambiente e da floresta; b) Assegurar a gestão dos sistemas municipais de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de resíduos sólidos; c) Assegurar a promoção e a valorização dos espaços verdes; d) Assegurar a gestão do parque de viaturas e máquinas do Município; e) Promover a manutenção de instalações e equipamentos eléctricos e electromecânicos municipais e desenvolver as actividades relativas à iluminação pública assim como assegurar a gestão dos Armazéns Municipais. f) Contribuir para o controlo da poluição hídrica, dos solos, sonora e atmosférica; g) Conceber, promover e apoiar medidas de educação e sensibilização ambiental.

4º. Unidades orgânicas flexíveis - 1 - A estrutura flexível dos serviços municipais é composta pelo número máximo de quatro unidades orgânicas flexíveis. 2 - As unidades orgânicas flexíveis são criadas, alteradas e extintas por deliberação da câmara municipal, que define as respectivas competências, visando assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de optimização dos recursos, tendo em conta a programação e o controlo criteriosos dos custos e resultados.

5º. Cargos de direcção intermédia de 3.º e 4.º grau - 1 - Os cargos de direcção intermédia de 3.º e 4.º grau, que poderão ser aplicados em todas as unidades orgânicas, correspondem a funções de coordenação e controlo de serviços ou unidades funcionais, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada.

2 - Aos titulares dos cargos de direcção intermédia de 3.º e 4.º grau, designados coordenadores de núcleo, compete coadjuvar o titular do cargo dirigente de que dependam hierarquicamente; coordenar as actividades e gerir os recursos de uma unidade funcional, com uma missão concretamente definida para a prossecução da qual se demonstre indispensável a existência deste nível de direcção ou liderar uma equipa constituída especificamente para executar uma actividade cuja duração não exceda três anos; assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na respectiva unidade e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efectuar o acompanhamento

profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respectivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; proceder de forma objectiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objectivos e no espírito de equipa; identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores do respectivo núcleo e propor a frequência das acções de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; proceder ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da respectiva unidade funcional; praticar os actos cometidos ao titular do cargo de direcção intermédia de grau imediatamente superior na falta, ausências ou impedimentos deste. 3 - Os titulares dos cargos de direcção intermédia de 3º. e 4º. grau são recrutados de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, e que reúnam no mínimo quatro anos de experiência profissional na área de actuação do cargo e formação adequadas ao exercício das funções a exercer, ainda que não possuidores de licenciatura. 4 - A remuneração dos cargos de direcção intermédia de 3º. e de 4º. grau correspondem, respectivamente, a 80 % e 70 % do valor da remuneração fixada para o cargo de direcção intermédia do 2º. grau, a que acrescem despesas de representação no valor correspondente a 7% e 60% do valor das despesas de representação fixadas para o mesmo o cargo de direcção intermédia de 2º. grau. 6º. Subunidades orgânicas. - A estrutura dos serviços é composta pelo número máximo total de oito subunidades orgânicas, predominantemente com funções de natureza executiva, a criar no âmbito das unidades orgânicas. 7º. Equipas de projecto. - E de duas o número máximo de equipas de projecto que podem ser criadas no âmbito da estrutura hierarquizada." Por sua vez a Lei nº.49/2012, de 29 de Agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei nº. 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e

organismos da administração central, regional e local do Estado, veio introduzir alterações aos critérios de criação e provimento dos cargos dirigentes das Câmaras Municipais e determinar que os Municípios aprovem a adequação das suas estruturas orgânicas, nos termos do Decreto-Lei nº.305/2009, de 23 de Outubro, às regras e critérios previstos na referida Lei até 31 de Dezembro de 2012. Atendendo à estrutura da actual organização dos serviços aprovada em 2010 e publicada na II série do Diário da República nº. 104, de 30/05/2011, atendendo ainda aos critérios de criação e provimento definidos na Lei nº.49/2012, de 29 de Agosto, para os cargos dirigentes, à participação do Município nos fundos a que se refere o nº.1 do artigo 19º. da Lei nº.2/2007, de 15 de Janeiro, à população do Município apurada nos CENSOS 2011 e constante do site da DGAL, e ainda aos esclarecimentos prestados pela CCDR-N e à informação jurídica anexa, constatou-se o seguinte: 1 - Nos termos do disposto no nº.3 do artigo 7º. da Lei nº.49/2012, de 29 de Agosto, pode o Município prever um Director de Departamento Municipal na sua estrutura orgânica uma vez que a sua participação nos fundos a que se refere o nº. 1 do artigo 19º. da Lei nº.2/2007, de 15 de Janeiro, é superior a 2%; 2 - Nos termos das injunções da alínea b) do nº.1 do artigo 8º., n.º1 do artigo 21º. e artigo 26º. da citada Lei nº.49/2012, pode o Município prever quatro Chefes de Divisão Municipal na sua estrutura orgânica em função da população do Concelho, 16.733 habitantes, e da aplicação dos mecanismos de flexibilidade; 3 - Nos termos dos nºs. 2 e 3 do artigo 4º. e artigo 9º. da Lei nº.49/2012, pode a estrutura orgânica do Município prever a existência de cargos de direcção intermédia de 3º. grau ou inferior. Face ao exposto, atendendo a que a estrutura nuclear e número máximo de unidades orgânicas flexíveis aprovadas pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 22/12/2010, sob proposta da Câmara Municipal de 10/12/2010, nos termos do artigo 6º. do Decreto-Lei nº.305/2009, de 23 de Outubro, já obedecem às regras e critérios previstos na Lei nº.49/2012, de 29 de Agosto, para a criação e provimento de cargos dirigentes, não havendo, por conseguinte, necessidade de operar qualquer adequação aos critérios e limites aprovados pela Assembleia Municipal, salvo no que respeita à retribuição fixada no nº.4 do artigo 5º. para os cargos de direcção

*intermédia de 3º. e 4º. grau, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal a aprovação da seguinte proposta: 1 - A manutenção dos limites e critérios aprovados em sessão ordinária de 22/12/2010, sob proposta da Câmara Municipal de 10/12/2010, nos termos do artigo 6º. do Decreto-Lei nº.305/2009, de 23 de Outubro, para a organização dos serviços em vigor uma vez que já respeitam as regras e limites previstos na Lei nº.49/2012, de 29 de Agosto, salvo no que se refere à remuneração dos cargos de direcção intermédia de 3º. e 4º. grau que deverá ser revista nos termos dos nºs. 2 e 3 do artigo 4º da Lei 49/2012; 2 - A alteração da redacção do nº. 4 do artigo 5º. da proposta de reorganização dos serviços aprovada em sessão ordinária de 22/12/2010, em cumprimento do nº.3 do artigo 4º. e artigo 24º. da Lei nº.49/2012, de 29 de Agosto, nos seguintes termos: 5º. Cargos de direcção intermédia de 3º. e 4º. grau. - 1 - ... 2 - ... 3 - ... 4 - A remuneração dos cargos de direcção intermédia de 3º e de 4º. grau correspondem, respectivamente, à 6º. e 5º. posições remuneratórias da carreira geral técnica superior.”****

— Usou da palavra o Vereador José Manuel Carvalho para esclarecer que como era do conhecimento de todos os membros da Assembleia Municipal tinha sido aprovado uma estrutura orgânica para os serviços na Assembleia Municipal de 22.12.2010, mas que por força de nova legislação que entretanto entrou em vigor, definia novos critérios para a criação e provimento dos cargos de direcção, e no seu articulado obrigava os Municípios a procederem à aprovação da adequação das novas estruturas orgânicas. Que definia critérios para a definição do número de cargos de chefia que cada um dos municípios tinha direito, nomeadamente em função da participação que tinha nos fundos assim como o número de população do Município. Que o Município podia prover um Director de Departamento Municipal, tendo em conta que a participação dos fundos era superior a 2%, e também em função da população que tinha prover três Chefes de Divisão. Que também podiam aprovar estruturas orgânicas com o número de cargos dirigentes superiores até 20% por nível, e também a possibilidade de provimento do número superior de chefias de Divisão Municipal, se entendesse não vir a dar provimento ao lugar de Director Municipal. Como o Executivo tinha optado por não prover o cargo de

Director Municipal, podia nos termos da legislação ter os quatro Chefes de Divisão. Que nos termos da estrutura orgânica já aprovada, a Câmara Municipal tinha já provido os quatro lugares de Chefes de Divisão, e se não fosse aprovada a manutenção das respectivas chefias, cessavam as comissões de serviço, e havia lugar às respectivas indemnizações. Que estavam reunidas as condições nos termos da Lei para que a Câmara Municipal mantivesse as quatro chefias existentes, e o que se propunha era que a Assembleia Municipal aprovasse a manutenção dos limites e critérios já aprovados anteriormente, e uma correcção técnica referente à remuneração dos cargos de direcção intermédia que passavam a ser a 5^a. e a 6^a. posição remuneratória da carreira geral técnica superior. ***

____ Colocada à votação a Assembleia Municipal deliberou por maioria com dois votos contra (1 do PSD Sr. João Vitorino e 1 do CDS Dr. Rocha Pereira), e os votos a favor dos restantes membros, aprovar a Proposta de Adequação da Estrutura Orgânica dos Serviços.***

____ 6.-PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA – ARTIGO 66, DA LEI Nº.169/99, DE 18/09, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11/01 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO;***

____ Presente uma informação da Câmara Municipal do seguinte teor:”*O artigo 66, da Lei nº. 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11/01, prevê a possibilidade de a Câmara Municipal, sob autorização da Assembleia Municipal, delegar competências nas Juntas de Freguesia mediante a celebração de protocolo, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos, e as matérias objecto de delegação. À semelhança de anos anteriores, está prevista no Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município para 2013, a delegação de competências nas Juntas de Freguesia, nas seguintes matérias: 1. Limpeza e Manutenção de Vias Municipais; 2. Manutenção e Conservação de Edifícios Escolares; 3. Aquecimento de Edifícios Escolares. Dando cumprimento à legislação anteriormente invocada, e ao estipulado no artigo 15, da Lei nº. 159/99, de 14/09, torna-se necessário formalizar as matérias objecto de delegação de*

*competências aqui descritas através de um protocolo, motivo pelo qual deverão as respectivas minutas que se encontram anexas à presente informação, ser remetidas à próxima reunião da Câmara Municipal, para que esta delibere nos seguintes termos: - Aprovar as minutas de protocolos, e propor à Assembleia Municipal que autorize a concretização da delegação das competências da Câmara Municipal neles abrangidas, nos termos e nas condições deles constantes; - Autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar os protocolos em nome do Município de Castelo de Paiva. Mais se informa, que as referidas minutas mereceram a devida análise jurídica, conforme parecer técnico e e-mail daquele gabinete também em anexo à presente informação.”****

____ Usou da palavra o Membro João Vitorino para referir que o documento estava bem estruturado e questionou se para fazerem estes trabalhos quanto é que a Câmara Municipal iria transferir do erário público para as Freguesias?***

____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fornos para referir que em relação ao protocolo, e sobre as obrigações das Juntas de Freguesia, nos protocolos anteriores havia, limpezas, conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos, aquecimento escolar, conservação e manutenção de edifícios, e que era atribuído 7.500 euros. Mas no actual protocolo aumentavam as obrigações porque constava mais conservação, calcetamento, limpeza de ruas e passeios, manutenção de sinalização de trânsito colocada pela Câmara Municipal, mas continuava com a mesma verba. Que ou o protocolo era um exemplo do que já acontecia em algumas freguesias que tinham um funcionário da Câmara Municipal, e assim era uma forma de colmatar a situação, ou era como no caso da Junta de Freguesia de Fornos que estava há três anos à espera de um funcionário, e que os 7.500 euros não chegavam para pagar aos funcionários que estavam ao serviço da Junta. Que tinham andado três anos a discutir em relação à Freguesia de Fornos que era discriminada por não ter funcionários, estavam no último ano de mandato e o prometido funcionário ainda não tinha chegado à Freguesia.***

____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de

Sardoura para referir que comungava das palavras do Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, porque na realidade as verbas não tinham aumentado, mas as obrigações sim. Que em relação à manutenção da sinalização de trânsito colocada pela Câmara Municipal, referiu que na sua Freguesia os sinais estavam todos tombados e sem pintura, questionou quem iria arranjá-los? Seria a Câmara Municipal ou a Junta de Freguesia? E com que dinheiro?***

____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para responder às questões colocadas, e relativamente ao Membro Sr. João Vitorino referiu que o que estava em causa era transpor as verbas respectivas para a limpeza e manutenção de caminhos, a manutenção do aquecimento das escolas. Que por indicação das entidades que fiscalizam a Câmara Municipal, havia a necessidade de se realizarem os protocolos com as verbas que tinham vindo a atribuir no âmbito do Plano e Orçamento, a exemplo do que tinha acontecido nos últimos anos. Que os valores eram os mesmos que no caso concreto de limpeza eram de 7.500 euros, para o aquecimento por sala era de 150 euros, e para a manutenção era de 125 euros. Que o que tinha sido dito pelos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia sobre a manutenção, calcetamento e sinalização, tinha dado indicações aos serviços para que mantivessem todas as áreas que tinham sido protocoladas com as Juntas de Freguesia. Que o que lhe estavam a dizer era uma novidade, porque julgava que estava tudo de acordo com o que tinha vindo a protocolar com as Juntas de Freguesia. Sugeriu que os protocolos fossem aprovados em minuta, e que depois vissem em concreto todas as competências que foram transferidas para as Juntas de Freguesia., porque a indicação que tinha dado era clara, que se transferisse aquilo que estava em Plano e Orçamento para o âmbito do protocolo. Que calcetamentos e sinalização era da responsabilidade da Câmara Municipal, e não fazia sentido fazer parte do protocolo.***

____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa para esclarecer que em concordância com a Câmara Municipal as clausulas b) e c) do protocolo seriam retiradas.***

____ Colocados à votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria com duas abstenções (1do PSD Prof. Daniel e 1 do CDS Dr. Rocha Pereira), e os votos a favor dos restantes membros, aprovar os

protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, com a alteração proposta.

7.-JUIZES SOCIAIS – LISTA DE CANDIDATOS – APROVAÇÃO; ***

____ Presente uma informação da Câmara Municipal do seguinte teor: “*Na sequência do despacho de 16/01/2012 e dando cumprimento ao artigo n.º 33 do Decreto-lei n.º 156/78 de 30 de Junho vimos por este meio remeter a listagem das candidaturas a juízes sociais no Município de Castelo de Paiva para o próximo biênio. Para a elaboração desta listagem socorremo-nos de contactos com os elementos da CPCJ e Rede Social locais, assim como com a comunidade em geral. Foram confirmadas todas as alíneas do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 156/78 de 30 de Junho, tendo sido inclusive sido solicitado os registos criminais dos candidatos. Esta lista terá que ser votada em Assembleia Municipal e remetida ao Conselho da Magistratura e ao Ministério da Justiça.*”***

____ Usou das palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado para referir que exaltava a elaboração da listagem, porque do ponto de vista técnico e profissional, por uma ou duas vezes em tribunal tinha sido confrontado com a ausência da referida lista, e como tal achava que era um passo que ia de encontro ao enquadramento normativo que já devia estar cumprido. No que dizia respeito à lista, e sem falar em concreto de pessoas, achava que podia haver alguma incompatibilidade entre a profissão que determinado cidadão exercia e o cargo de juiz em determinadas circunstâncias, e que nesta perspectiva deveriam ter isso em consideração. Solicitou que o informassem, porque achava que a nomeação era rotativa e que sendo assim tinham uma lista para uma dezena de anos.***

____ Usou da palavra o Membro Jorge Quintas para referir que um dos aspectos porque tinha sido retirado este documento da ordem de trabalhos numa sessão anterior, tinha sido por falta dos registos criminais. Que achava que havia um prazo, e questionou se a listagem já não deveria ter sido enviado ao Tribunal?***

____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa para esclarecer que na altura havia um prazo, mas que o mesmo não podia ser cumprido porque não havia registos criminais. Que não podiam discutir uma lista

onde poderia haver arguidos, e que a existirem não podiam ser juízes sociais. Que se o prazo não foi cumprido a culpa não era da Assembleia Municipal. Quanto à questão que o Membro Dr. Pedro Maldonado tinha colocado, tinha visto que na listagem constavam agentes da autoridade, pensava que havia incompatibilidade porque aqueles não poderiam ser juízes de paz.***

____ Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado para referir que havia uma figura que era o pedido de escusa. Que sempre que eventualmente alguém em boa consciência no exercício daquelas funções, que eram extremamente relevantes e de elevadíssima responsabilidade, entendesse que não devia nem podia exercê-las, invocaria o mecanismo legal para ultrapassar aquela situação. ***

____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa para referir que quando a lista chegasse ao Tribunal, e quando fosse apreciada pelo Juiz, visse que constavam agentes da autoridade, se entendesse que eram incompatíveis retirava-os.***

____ Colocada à votação a Assembleia Municipal deliberou por maioria com uma abstenção (do PS Dr. Gouveia Coelho) e os votos a favor dos restantes membros, aprovar a lista de candidatos dos Juízes Sociais, que se dá aqui como integralmente reproduzida ficando, arquivada na pasta anexa a esta acta.

____ 8.-LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO
– LISTA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS –
CONHECIMENTO;***

____ Presente uma informação da Câmara Municipal do seguinte teor:
”Na sequência do disposto na Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, e para cumprimento do exposto na alínea c) do n.º 1º do artigo 6.º da mesma Lei, e dando cumprimento ao n.º 3 da autorização genérica aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal em 07 de maio de 2012, em anexo se envia listagem de compromissos que terão efeitos plurianuais para conhecimento Assembleia Municipal: -Aquisição de bens: a) Aquisição de artefatos de betão - Lote 2 blocos vazados: contrato para aquisição de bens (artefatos de betão - lote 2 blocos vazados), no âmbito do procedimento por ajuste direto geral P13/2012, contratualizado com a empresa "Jaime & Rosa, Lda" pelo valor de

3.062,90€. b) Aquisição de artefatos de betão - lote 1 e 3; contrato para aquisição de bens - artefatos de betão - lote 1 artefatos (manilhas, drenos, meias canas) e lote 3 lancis, no âmbito do procedimento por ajuste direto geral P13/2012, contratualizado com a firma "Tubani Pré Fabricados de Betão, Lda.", no valor de 3.216,85€. c) Fornecimento e entrega de fruta- Programa escolar ano letivo 2012/2013; contrato para aquisição e entrega de fruta, no âmbito do procedimento por ajuste direto geral P21/2012 contratualizado com a firma "Fernando Moreira Duarte" pelo o valor de 5.504,36€, pelo período do ano letivo em 2012/2013; d) Aquisição de equipamento; contrato para aquisição e montagem de equipamento para o centro de interpretação da cultura local, no âmbito do procedimento por ajuste direto geral P20/2012, contratualizado com a firma "Fluxograma - Equipamentos e Organização de Empresas, S.A", pelo o valor de 31.227,60€. e) Aquisição de bens; contrato para aquisição de 1600 sacos de cimento, no âmbito do procedimento por ajuste direto geral P16/2012, adjudicado a firma "Construções Fernando Duarte & Teixeira, Lda.", pelo o valor de 6.000,00€ 2 - Aquisição de serviços: a) Aquisição de serviços de manutenção/atualização e apoio técnico no âmbito das aplicações sigma; contrato para aquisição de serviços de manutenção/atualização e apoio técnico no âmbito das aplicações sigma (sistema integrado de gestão municipal), utilizados no Município de Castelo de Paiva, no âmbito do procedimento de concurso público urgente contratualizado com a firma "Medidata.net - Sistemas de Informação para Autarquias, S.A", com inicio em 5 de novembro de 2012, pelo período de um ano, no valor de 9.195,89€. b) Aquisição de serviços- Elaboração de Projeto; contrato para aquisição de serviços para a Elaboração de projeto - Criação do Parque Urbano da quinta do Pinheiro, no âmbito do procedimento de ajuste direto geral P01/2012/DOMA", contratualizado com a firma Nuno Vigário & Braúlio Ferreira Arquitetos Paisagistas, Lda.," pelo o valor de 23.000,00€. c) Aquisição de serviços-Elaboração de plano; contrato para aquisição de serviços para "elaboração da revisão do plano municipal de emergência do concelho de castelo de paiva", no âmbito dp procedimento de ajuste direto geral P/2012 contratualizado com a firma Metacortex Consultoria

e Modelação de Recursos Naturais, S.A", pelo o valor de 18.100,00€. 3 - Empreitadas; a) contrato de empreitada para arranjo de estradas, caminhos, arruamentos e outros trabalhos imprevistos para o "Arruamento do Cruzeiro - Serradelo - Raiva", contratualizado com a firma "Paviazeméis-Pavimentações de Azeméis, Lda." Pelo o valor de 52.644,00€. b) contrato de empreitada ajuste directo - procº.08/2012/doma "conservação, manutenção da rede viária, incluindo obras de arte - caminho municipal 1138 - pavimentação junto aos Fomos - Bairros", contratualizado com a firma "Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda.," no valor de 11.903,94€. c) contrato de empreitada para a "Valorização do antigo edifício da cadeia - centro de interpretação da cultura local", no âmbito do procedimento contratual concurso público contratualizado com a firma "Plansedra, unipessoal, Lda.," pelo o valor de 93.464,99€. d) contrato de empreitada para a "Remodelação do rés do chão do antigo edifício da cadeia - loja de turismo" no âmbito do procedimento contratual ajuste direto geral contratualizado com a firma "Plansedra, unipessoal, Lda.," pelo o valor de 10.584,50€. e) contrato de empreitada para "Arranjo de estradas, caminhos, arruamentos e outros trabalhos imprevistos - arruamento do cruzeiro - seiradelo - raiva - drenagem de águas" no âmbito do procedimento contratual ajuste direto geral, contratualizado com a firma "Construções Cruz da Carreira, Lda.," pelo o valor de 3.307,00€. Em anexo segue mapa dos subsídios 2012, com o cronograma de pagamento para o ano económico 2013."

____ Usou da palavra o Senhor Vereador José Manuel Carvalho para referir que na sequência da Lei 8/2012 todos os pagamentos que tivessem efeitos plurianuais tinham que vir à Assembleia Municipal para conhecimento e que a listagem, que estava presente era dos pagamentos que iam para além do ano de 2012.***

____ A Assembleia Municipal tomou conhecimento do mapa dos subsídios 2012, com o cronograma de pagamento para o ano económico 2013, que se dá aqui como integralmente reproduzido e fica arquivado na pasta anexa a esta acta.***

____ 9.-DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE VÁRIAS PARCELAS SOBRANTES DA VARIANTE À EN 222;***

____ Presente uma informação da Câmara Municipal do seguinte teor: “*Em sua reunião ordinária realizada no dia 09/08/2012, a Câmara Municipal deliberou proceder à afixação de edital convidando a população a pronunciar-se sobre a desafectação do domínio público do Município, para passar ao domínio privado deste, das seguintes parcelas de terreno, sobrantes da construção da Variante à E.N. 222: “1 - Parcera de terreno de pinhal e mato, identificada com o n.º15 na planta 1, com a área de 1.050,00m2, sita no lugar de Lavagueiras, freguesia de Pedrido, confrontando do norte com o Município de Castelo de Paiva, do sul com limite do concelho, do nascente e poente com Joaquim Moreira Teixeira, com o valor atribuído de 1.037,00€; 2 - Parcera de terreno de pinhal e mato, identificada com o n.º16 na planta 1, com a área de 1.750,00m2, sita no lugar de Lavagueiras, freguesia de Pedrido, confrontando do norte e sul com o Município de Castelo de Paiva, do nascente e poente com Manuel Madureira Alves, com o valor atribuído de 3.331,20€; 3 - Parcera de terreno de pinhal e mato, identificada com o n.º17 na planta 1, com a área de 1.530,00m2, sita no lugar de Lavagueiras, freguesia de Pedrido, confrontando do norte e sul com o Município de Castelo de Paiva, do nascente e poente com José Martins dos Santos, com o valor atribuído de 4.494,17€; 4 - Parcera de terreno de pinhal e mato, identificada com o n.º17-A na planta 1, com a área de 1.220,00m2, sita no lugar de Lavagueiras, freguesia de Pedrido, confrontando do norte e sul com o Município de Castelo de Paiva, do nascente e poente com Maria Alice Sousa Ramalho Rocha, com o valor atribuído de 3.293,56€; 5 - Parcera de terreno de pinhal e mato, identificada com o n.º18 na planta 1, com a área de 910,00m2, sita no lugar de Lavagueiras, freguesia de Pedrido, confrontando do norte e sul com o Município de Castelo de Paiva, do nascente e poente com Maria Sofia de Oliveira Paiva, com o valor atribuído de 2.508,42€; 6 - Parcera de terreno de pinhal e mato, identificada com o n.º19 na planta 1, com a área de 2.138,00m2, sita no lugar de Lavagueiras, freguesia de Pedrido, confrontando do norte e sul com o Município de Castelo de Paiva, do nascente e poente com José António Soares da Costa, com o valor atribuído de 4.095,09€; 7 - Parcera de terreno de pinhal e mato, identificada com o n.º20 na planta*

1, com a área de 2.773,00m², sita no lugar de Lavagueiras, freguesia de Pedorido, confrontando do norte e sul com o Município de Castelo de Paiva, do nascente com Francisco da Costa Moreira e Francisco Vieira Seabra, e poente com Francisco da Costa Moreira, com o valor atribuído de 7.609,21€; 8 - Parcела de terreno de pinhal e mato, identificada com o n.º21 nas plantas 1 e 1-A, com a área de 53,00m², sita no lugar de Lavagueiras, freguesia de Pedorido, confrontando do norte, do sul e nascente com o Município de Castelo de Paiva, e do poente Maria Eulália Moreira Alves, com o valor atribuído de 327,09€; 9 - Parcела de terreno de pinhal e mato, identificada com o n.º22 nas plantas 1 e 1-A, com a área de 160,00m², sita no lugar de Lavagueiras, freguesia de Pedorido, confrontando do norte, sul, nascente e poente com o Município de Castelo de Paiva, com o valor atribuído de 2.793,27€; 10 - Parcела de terreno de pinhal e mato, identificada com o n.º23 na planta 1-A, com a área de 814,00m², sita no lugar de Lavagueiras, freguesia de Pedorido, confrontando do norte, do sul e nascente com o Município de Castelo de Paiva, e do poente Marília Augusta Pereira Fernandes, com o valor atribuído de 3.159,64€; 11 - Parcела de terreno de pinhal e mato, identificada com o n.º24 na planta 1-A, com a área de 889,00m², sita no lugar de Lavagueiras, freguesia de Pedorido, confrontando do norte, do sul e nascente com o Município de Castelo de Paiva, e do poente Francisco Vieira Seabra, com o valor atribuído de 3.541,47€; 12 - Parcела de terreno de pinhal e mato, identificada com o n.º25 nas plantas 1 e 1-A, com a área de 11.290,00m², sita no lugar de Lavagueiras, freguesia de Pedorido, confrontando do norte com o Município de Castelo de Paiva, do sul com o Município de Castelo de Paiva e Francisco Vieira Seabra, do nascente com estrada nacional e Francisco Vieira Seabra, e do poente com o Município de Castelo de Paiva, com o valor atribuído de 65.447,11€. 13 - Parcела de terreno, identificada com o n.º1 na planta 2, com a área de 120,00m², sita no lugar de Cruz da Carreira, freguesia de Santa Maria de Sardoura, confrontando do norte com a estrada, do sul Ernesto Alves Duarte, do nascente com o Município e do poente com caminho público e Ernesto Alves Duarte, com o valor atribuído de 4.489,20€; 14 - Parcела de terreno, identificada com o n.º2 na planta 2, com a área de

77,00m², sita no lugar de Cruz da Carreira, freguesia de Real, confrontando do norte com o Município, do sul com Município, do nascente com estrada, e do poente com Constantino Vieira Gonçalves (Herd.), com valor atribuído de 2.534,84€; 15 – Parcela de terreno, identificada com o n.^o3 na planta 2, com a área de 100,00m², sita no lugar de Cruz da Carreira, freguesia de Real, confrontando do norte com o Município, do sul com caminho público, do nascente com estrada, e do poente com Constantino Vieira Gonçalves (Herd.), com valor atribuído de 3.000,00€; 16 – Parcela de terreno, identificada com o n.^o4 na planta 2, com a área de 149,00m², sita no lugar de Cruz da Carreira, freguesia de Real, confrontando do norte com caminho público, do sul com o Município, do nascente com estrada, e do poente com Constantino Vieira Gonçalves (Herd.), com valor atribuído de 4.470,00€; 17 – Parcela de terreno, identificada com o n.^o5 na planta 2, com a área de 105,00m², sita no lugar de Cruz da Carreira, freguesia de Santa Maria de Sardoura, confrontando do norte e nascente com o Município, do sul com estrada e do poente com António Fernando Guedes Pereira, com valor atribuído de 3.150,00€; 18 – Parcela de terreno, identificada com o n.^o6 na planta 2, com a área de 31,60m², sita no lugar de Cruz da Carreira, freguesia de Real, confrontando do norte e nascente com o caminho público, do sul com Joaquim Rodrigues da Rocha e do poente com Maria de Fátima Moreira Rodrigues, com valor atribuído de 158,00€; 19 – Parcela de terreno, identificada com o n.^o7 na planta 2, com a área de 2.594,00m², sita no lugar de Cruz da Carreira, freguesia de Real, confrontando do norte com a estrada e Olga Ribeiro da Rocha, do sul com a estrada e caminho público, do nascente com Olga Ribeiro da Rocha e Carlos Duarte Cerdeira, e do poente com a estrada, com valor atribuído de 77.820,00€; 20 – Parcela de terreno, identificada com o n.^o8 na planta 2, com a área de 215,00m², sita no lugar de Cruz da Carreira, freguesia de Real, confrontando do norte, do sul e poente com caminho público, e do nascente com Carlos Duarte Cerdeira, com valor atribuído de 6.450,00€; 21 – Parcela de terreno, identificada com o n.^o9 na planta 2, com a área de 357,00m², sita no lugar de Cruz da Carreira, freguesia de Santa Maria de Sardoura, confrontando do norte e nascente com

caminho público, do sul António Fernando Guedes Pereira, e do poente com estrada, com valor atribuído de 10.710,00€; 22 – Parcела de terreno, identificada com o n.º 10 na planta 3, com a área de 558,00m², sita no lugar de Cruz da Carreira, freguesia de Santa Maria de Sardoura, confrontando do norte, nascente, e sul com estrada, e do poente com Herdeiros de José de Sousa Carvalho, com valor atribuído de 16.740,00€; 23 – Parcела de terreno, identificada com o n.º 11 na planta 3, com a área de 1.470m², sita no lugar de Cruz da Carreira, freguesia de Santa Maria de Sardoura, confrontando do norte com António de Almeida Alves, e do sul, nascente e poente com estrada, com valor atribuído de 44.100,00€; 24 - Parcела de terreno, identificada com o n.º 12 na planta 3, com a área de 368,00m², sita no lugar de Cruz da Carreira, freguesia de Real, confrontando do norte e poente com estrada, do sul e nascente com Herdeiros de José Strecht Ribeiro, com valor atribuído de 11.040,00€; 25 - Parcела de terreno, identificada com o n.º 13 na planta 3, com a área de 324,00m², sita no lugar de Cruz da Carreira, freguesia de Santa Maria de Sardoura, confrontando do norte com estrada, do sul e nascente com António de Almeida Alves, e do poente com o Município, com valor atribuído de 9.720,00€; 26 - Parcела de terreno, identificada com o n.º 14 na planta 3, com a área de 503m², sita no lugar de Cruz da Carreira, freguesia de Santa Maria de Sardoura, confrontando do norte com estrada, do sul com Aurora José Cerdeira (Herd.), do nascente e poente com o Município, com valor atribuído de 15.090,00€; 27 - Parcела de terreno, identificada com o n.º 15 na planta 3, com a área de 40m², sita no lugar de Cruz da Carreira, freguesia de Santa Maria de Sardoura, confrontando do norte com estrada, do sul e poente com Joaquim Fernandes Bessa Correia, e do nascente com o Município, com valor atribuído de 1.200,00€. 28 - Parcела de terreno, identificada com o n.º 1 na planta 4, com a área de 1.045m², sita no lugar de Ranha, freguesia de Sobrado, confrontando do norte com estrada e nascente com estrada, do sul com José Alves Moreira Pinto e poente com Sampaio & Silva, Lda, com valor atribuído de 31.350,00€; 29 - Parcела de terreno, identificada com o n.º 2 na planta 4, com a área de 4.809,00m², sita no lugar de Ranha, freguesia de Sobrado, confrontando do norte com caminho e Maria Alice

Rodrigues da Silva Moreira, do sul e poente com estrada e do nascente com Maria Alice Rodrigues da Silva Moreira e Joaquim Manuel Bessa Branco, com valor atribuído de 144.270,00€; 30 - Parcela de terreno, identificada com o n.º 3 na planta 4, com a área de 1.248,00m², sita no lugar de Ranha, freguesia de Sobrado, confrontando do norte e poente com estrada, do sul com Manuel de Sousa Soares, e do nascente com Joaquim Manuel Bessa Branco, com valor atribuído de 18.720,00€. As parcelas a desafectar, atrás identificadas com os n.ºs 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 28 e 30 - porque não manifestam aptidão para a prossecução de fins de interesse público nos curto, médio e longo prazos; porque, pela sua reduzida área e configuração, só terão aptidão imobiliária ou agrícola se anexadas a outros prédios; porque, por isso, será nula a evolução do seu valor no mercado imobiliário, e porque se verificam as situações previstas nas alíneas a) e h) do n.º2 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7/8 - serão alienadas por ajuste directo, pelo valor atribuído, por venda ou permuta aos respectivos confrontantes ou ocupantes interessados. As restantes parcelas, porque a sua utilização tem, ou poderá vir a ter, interesse para os fins prosseguidos pela Autarquia, manter-se-ão no domínio privado municipal". As parcelas em questão encontram-se identificadas nas plantas de localização constantes do processo respetivo. Foi concedido o prazo de trinta dias, contados da data da afixação do mesmo edital, para os interessados se pronunciarem, querendo, por escrito sobre este procedimento. O edital, com data de 10/09/2012, foi publicado no D.R., 2.ª série, nº. 181, de 18/09/2012. Naquele prazo deram entrada três reclamações de: - Alfredo Florim da Trindade, - Olga Ribeiro da Rocha, - António Casaca Guedes (anexas). As duas primeiras, respectivamente, manifestam a sua discordância quanto às áreas e valores atribuídos; a terceira é apenas sobre o valor atribuído. O inquérito público visou apenas a publicitação da desafectação do domínio público para o domínio privado do município das parcelas de terreno supra identificadas, sendo que, a pronúncia dos particulares deveria incidir sobre qualquer facto que no seu entender impedisse a desafectação pretendida e não sobre os elementos objectivos das parcelas. Foram notificados aqueles reclamantes através dos ofícios n.º 7177 de 24/10/2012; n.º 7638 de

*16/11/2012; e n.º 7480 de 9/11/2012, (anexos), do conteúdo das informações técnicas que sobre as mesmas recaíram (em resumo: - foi comunicado que as áreas e os valores atribuídos às parcelas encontram-se devidamente fundamentados no relatório da avaliação e teve por base critérios objectivos com vista à obtenção do valor corrente do terreno). Foi-lhes concedido, nos termos do Código do Procedimento Administrativo - artigo 101.º, o prazo de 10 dias para dizer o que se lhes oferece sobre o assunto (notificação). Decorrido o referido prazo nada disseram.”****

____ Usou da palavra o Senhor Vereador José Manuel Carvalho para referir que a informação era na sequência de um processo que já tinha sido deliberado referente à desafectação do domínio público municipal das parcelas sobrantes da construção da variante à EN 222. Que tinha sido concedido um prazo de trinta dias para a pronúncia no inquérito público, que houve três pronúncias no inquérito público, mas não incidiam sobre o objecto do procedimento, e como tal não tinham sido consideradas. Que depois de decorrido o prazo de audiência de inquérito público, o processo vinha novamente à Assembleia Municipal para ser deliberada a desafectação do domínio público municipal para o domínio privado do Município.***

____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sardoura para referir que o Edital que tinham enviado para a Junta de Freguesia não constava uma parcela de terreno situada na recta de Terramonte junto ao nó do Tapado, e queria saber se aquela parcela poderia ser incluída ou não?***

____ Usou da palavra o Senhor Vereador José Manuel Carvalho para esclarecer que as parcelas que estavam elencadas pertenciam ao processo da primeira fase da construção da variante à EN 222 do troço entre Sobrado e Cruz da Carreira, e que a parcela que tinha referido pertencia a outra fase da variante.***

____ Colocada à votação a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a desafectação do domínio público de várias parcelas sobrantes da variante à EN 222 para passar ao domínio privado do Município.***

____ PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.***

____ Interveio o Senhor José Nunes residente em Gração, Sobrado, para se referir à classificação de Castelo de Paiva nos últimos lugares sobre a qualidade de vida. Que o Senhor Presidente da Câmara já tinha dito que não dava confiança ao estudo feito pela Universidade da Beira Interior. Questionou se o Presidente da Câmara já tinha reunido com os autarcas do Baixo Tâmega, Amarante, Lousada e Paredes, em que eles tinham exigido retracção pública da Universidade da Beira Interior sobre este assunto? Que tinha crescido e vivido em Castelo de Paiva e via que outros concelhos como Arouca, Cinfães, Resende, Baião tinham superado o desenvolvimento, e que Castelo de Paiva estava muito atrasado neste aspecto. Que o que o preocupava era o facto de em Castelo de Paiva falar-se muito de acessibilidades. Questionou se ao pedirem mais acessibilidades era para os paivenses irem para fora, ou seria para os outros virem para cá? Porque Castelo de Paiva não tinha nada para oferecer a quem vinha de fora. Que podiam ser pobres mas deveriam ter um Concelho limpo. Que tinha acabado de ouvir que as Juntas de Freguesia não tinham dinheiro para as limpezas nem funcionários, e que a Câmara Municipal tinha acabado de votar a redução do valor do IRS em cerca de 40 mil euros. Questionou se sabiam para quem era aquele dinheiro? Referiu que era para os ricos e não para os pobres. Que aquele dinheiro dava para um funcionário em cada freguesia.***

____ Interveio o Senhor João Vitorino para referir que a estrada de Serradelo a Oliveira do Arda estava planeada para ser inaugurada no dia 28 de Dezembro de 2012. Questionou porque razão estava a obra parada? Haveria divergências monetárias entre a Câmara Municipal e o empreiteiro? Questionou o que se passava, e o que é que a Câmara tinha a dizer relativamente à construção de um muro de suporte na estrada de Serradelo a Oliveira do Arda junto à casa da Senhora Aurora Vieira Lopes? Que em relação à acção que o Senhor Presidente da Câmara o tinha obrigado a meter em Tribunal por não responder às perguntas que lhe fazia na Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara tinha dado uma entrevista em que dizia que eram novas políticas. Considerava que era falso, porque não tinha negado nada do que estava na acção em Tribunal. Questionou se quando tinha votado nas propostas da Câmara

Municipal e com o PSD contra, também eram novas políticas? Referiu que pensava de forma independente, e que agiria sempre na defesa da legalidade e dos paivenses. Que quando o PSD quis ir a Lisboa reivindicar pelos interesses de Castelo de Paiva contra as decisões de José Sócrates o Senhor Presidente tinha dito que não porque não queria levar um autocarro, mas com o Governo PSD já organizava caravanas até Arouca. Questionou qual era a coerência do Presidente da Câmara Municipal?***

_____ Interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sardoura para referir que antes do Natal, tinha sido colocado um aviso à porta da extensão de saúde de Sardoura em que dizia que estava encerrado até ao dia 18 de Janeiro. Que tinha compreendido, assim como os utentes, porque pensava que era por motivo de férias. Mas ontem tinha ficado surpreendido, porque retiraram o aviso que lá estava e colocaram outro onde dizia que encerrava permanentemente e que os utentes se deveriam dirigir à extensão de saúde de Oliveira do Arda ou ao Centro de Saúde de Castelo de Paiva e que o horário de atendimento era das 8 às 18 horas todos os dias da semana. Que tinha ficado revoltado e indignado, porque se naquelas duas unidades de saúde havia médicos das 8 às 18 horas, questionou se não haveria possibilidade de fazer deslocar um médico para fazer 8 horas por semana, ou seja dois meios dias? Que ficou desiludido porque pensava que os responsáveis pela saúde no Concelho deveriam estar mais atentos e sensíveis, porque julgava que a Junta de Freguesia era para resolver e dialogar sobre estas situações. Que o serviço estava no edifício da Junta de Freguesia, nunca pagaram nada, passaram ao lado da Junta de Freguesia e não a informaram de nada. Solicitou ao Senhor Presidente que dissesse alguma coisa sobre este assunto.***

_____ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para responder às questões colocadas e começou por referir que quanto ao encerramento da extensão de saúde de Sardoura, no final do ano tinha sido contactado pelo ACES do Vale do Sousa, pela Directora Executiva, que o informou que estaria a decorrer um procedimento concursal para uma nova empresa de médicos prestadores de serviços, porque a empresa que estava a colocar médicos em Castelo de Paiva, tinha terminado o

contrato no final do ano. Que a Srª. Directora tinha-lhe dito que até ao final da quinzena de Janeiro já teria os médicos colocados no Concelho. Para que não existissem dúvidas tinha-lhe solicitado que mandasse por escrito o ponto da situação, e que lhe garantiu que a extensão de Sardoura não iria encerrar. Que lhe tinha enviado uma comunicação em que dizia, que a empresa da Prestação de Serviços Médicos ao ACES do Vale do Sousa tinha terminado o contrato em 31.12.2012, e que naquele momento o novo procedimento concursal estava a seguir os trâmites legais, e assim que o ACES tivesse informação da nova adjudicação colocaria os médicos em todas as unidades consoante a necessidade de prestação de cuidados. Que o ACES tinha reforçado as consultas na unidade de saúde de Castelo de Paiva para dar resposta aos utentes inscritos na extensão de Sardoura que ficava a 5 km de distância, e que tinha ainda disponível na unidade de Oliveira do Arda para a população residente mais próxima. Que entendia que a indicação era que iriam colocar mais médicos em todas as unidades e que a extensão de Sardoura não encerraria. Que concordava com o Presidente da Junta de Freguesia de Sardoura, porque estas situações não deveriam acontecer, porque se havia um término de um contrato deveriam com antecedência acautelar as situações e colocarem os médicos a tempo e horas. Quanto às questões colocadas pelo Senhor José Nunes referiu que tinha reunido com os autarcas que tinham abordado o assunto, mas que não punha em causa uma instituição como a Universidade da Beira Interior, mas sim quem tinha feito o estudo, porque em todo o lado havia bons e maus profissionais. Que o mais importante eram as reivindicações que o Município tinha feito eram importantes e que as acessibilidades eram extremamente importantes, e que não compreendia que ainda não tivessem uma ligação rápida e digna para uma auto-estrada ou via rápida. Que o que fazia fixar as pessoas era a qualidade e as condições de vida, mas era importante terem boas acessibilidades para poderem competir e que isso sentia no dia a dia principalmente com os empresários sediados em Castelo de Paiva. Quanto a outros aspectos, tinham grandes locais de grande beleza para convidar muita gente a Castelo de Paiva. Que a Câmara Municipal tinha um projecto praticamente concluído de grande qualidade para a Quinta do Pinheiro,

que era criar um parque urbano digno deste concelho, com um conjunto de valências muito interessantes e transversais a várias faixas etárias para usufruírem daquele espaço desde as crianças aos mais idosos. Que o investimento era de 700 mil euros, e que para o poder concretizar na totalidade necessitava de apoio e financiamento comunitário. Que em Castelo de Paiva havia coisas muito boas, como era o caso da Academia de Música que era uma Instituição de grande qualidade, assim como as Bandas de Música, que tinham a gastronomia, o vinho, e a qualidade das pessoas que eram genuínas e autênticas. Quanto à questão do IRS, iria ser aplicado a todos os que faziam descontos, mas não poderia dizer que eram ricos. Que todos os que eram contribuintes estavam a sofrer muito com as medidas de austeridade que estavam a ser impostas a todas as famílias. Que julgava que era uma medida importante e que era aplicada às famílias e não aos ricos. Que quanto à questão dos valores que estavam a ser protocolados com as Juntas de Freguesia também os considerava curtos, mas que a Câmara Municipal em algumas circunstâncias e dentro daquelas áreas tinha dado respostas. Que a Câmara Municipal estava impedida de recrutar pessoal para o quadro por força das restrições que estavam a ser impostas, e que neste momento tinha um conjunto vasto de funcionários que já tinham ido para a reforma e outros que se estavam a preparar para irem também. Que o único recurso que utilizava tinha a ver com os contratos de emprego de inserção, tanto nos serviços de armazém como na área das auxiliares da acção educativa, pois estavam com muitas limitações a nível de pessoal. Que compreendia os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, que gostaria de corresponder com mais, mas face ao cenário existente não lhe era permitido ir mais além. ***

_____ Intervieio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sardoura para referir que o Senhor Presidente da Câmara tinha dito que, tinha dado a informação a todas as pessoas, mas à Junta de Freguesia de Sardoura, não deu.***

_____ Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia tinha razão, mas achava que quem deveria ter dado aquela informação eram os responsáveis de saúde no Concelho. Que quanto às questões que o Senhor João Vitorino

tinha colocado, e relativamente à obra da estrada de Serradelo referiu que as condições do tempo não tinham permitido a colocação do tapete. Que era uma obra importante, que andava na ordem dos 52.000 euros, mas era uma melhoria substancial para aquela população. Que a exemplo de outras intervenções tinha assinado um conjunto vasto de adjudicações na ordem dos 500 mil euros, que iriam ser distribuídos por todas as freguesias e que iam permitir uma melhoria em muitas acessibilidades que necessitavam de intervenções.***

_____ Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e vinte minutos, dela se lavrando a presente acta que foi aprovada em minuta, por unanimidade nos termos do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para efeitos imediatos. ***

_____ E eu Assistente Técnica da
Câmara Municipal de Castelo de Paiva, a redigi e subscrevi. ***

O Presidente, _____

O 1.º Secretário, _____

O 2.º Secretário, _____